



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**29/09/2020 – Conselho Fiscal**

Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 786 1162 1878, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). O Conselheiro Ernely Fragozo não participou da reunião por problemas de conexão. Aberta a reunião é colocado em votação o **Relatório de Prestação de Contas**, documentos acostado no processo **IPMU/138/2020**, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de agosto/2020 e as deliberações do Comitê de Investimentos (21/09/2020)**. Na sequência da reunião os Conselheiros Fiscais são informados: 1-) 16º Congresso Estadual de previdência da Apeprem, on line, nos dias 14 e 15 de outubro. Programação disponível. Os Conselheiros serão convocados para participação. 2-) Próxima Reunião dia 08/10 (quinta-feira) – 14h através do aplicativo Zoom. 3-) Audiência Pública que será realizado em formato virtual no dia 30/10 (sexta-feira) – 10h através de mídia digital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos presentes.

**Fernando Augusto Matsumoto**  
Diretor Financeiro

**Ireni Tereza Clarinda da Silva**  
Diretora de Seguridade e Benefícios

**Rozemara Cabral M. Carvalho**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

**Sirleide da Silva**  
Presidente

**Wellington Diniz**  
Controlador Interno

# Conselho Fiscal

## Relatório de Prestação de Contas

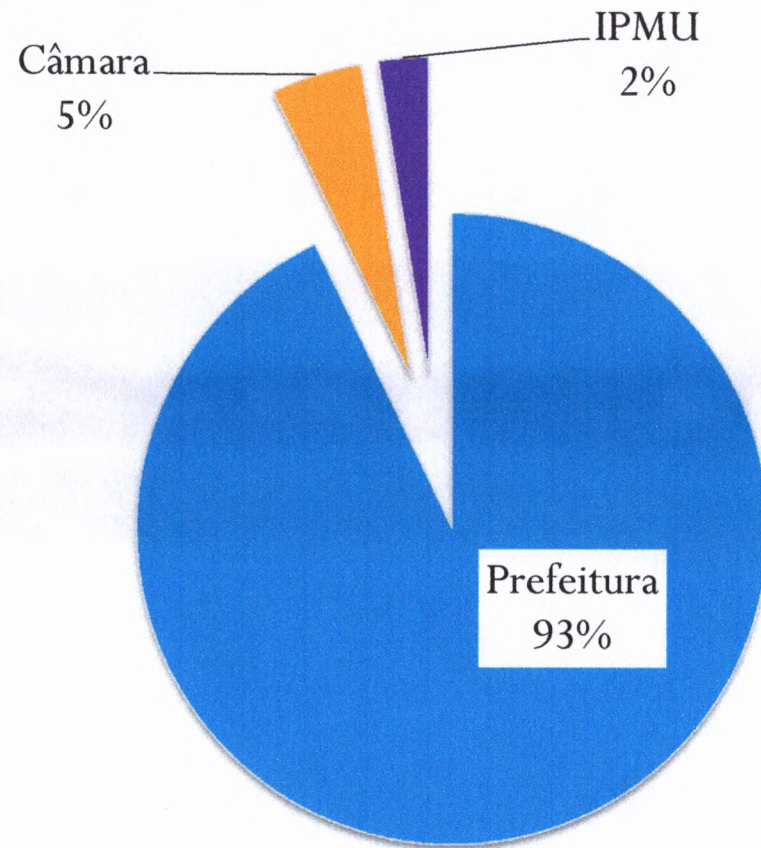
### Agosto / 2020



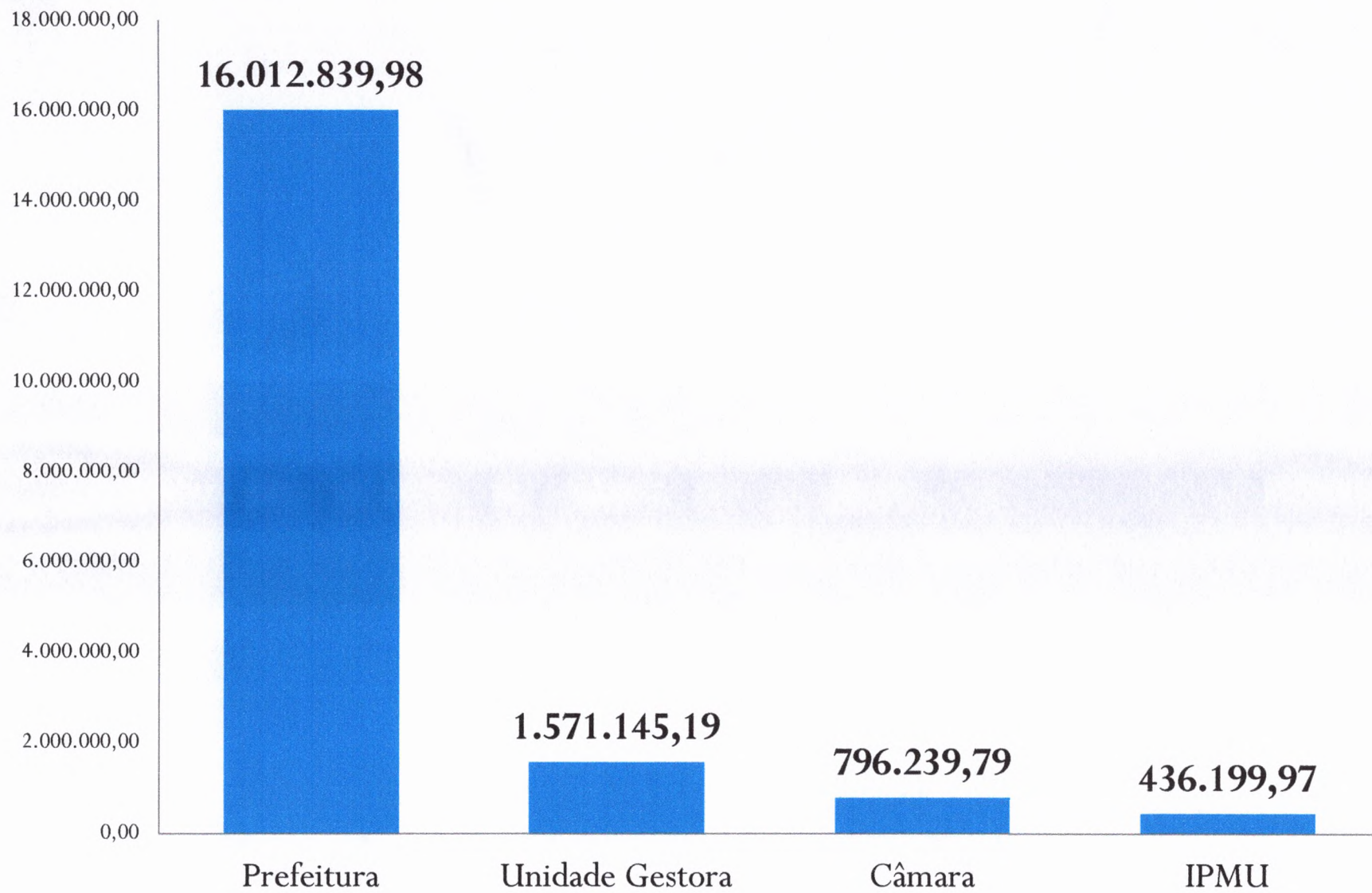
*Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.*

### Demonstrativo Previdenciário.

Todos os repasses das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial” foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

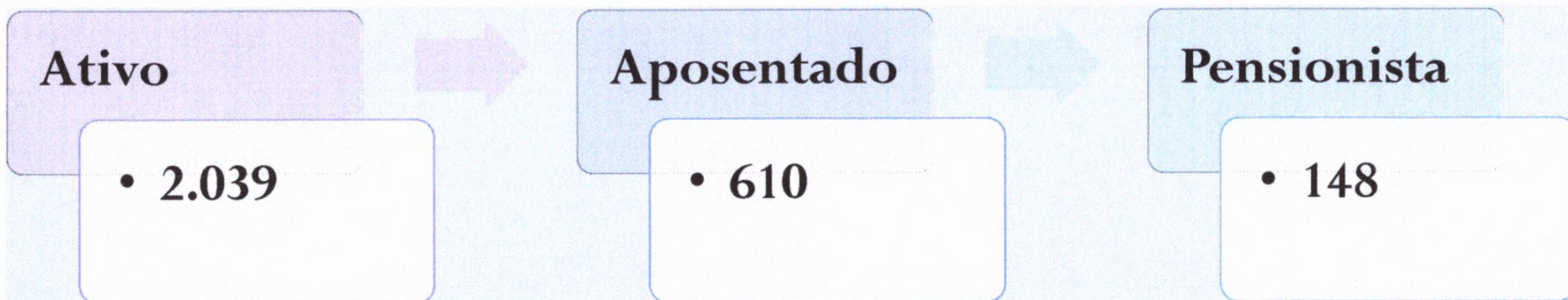
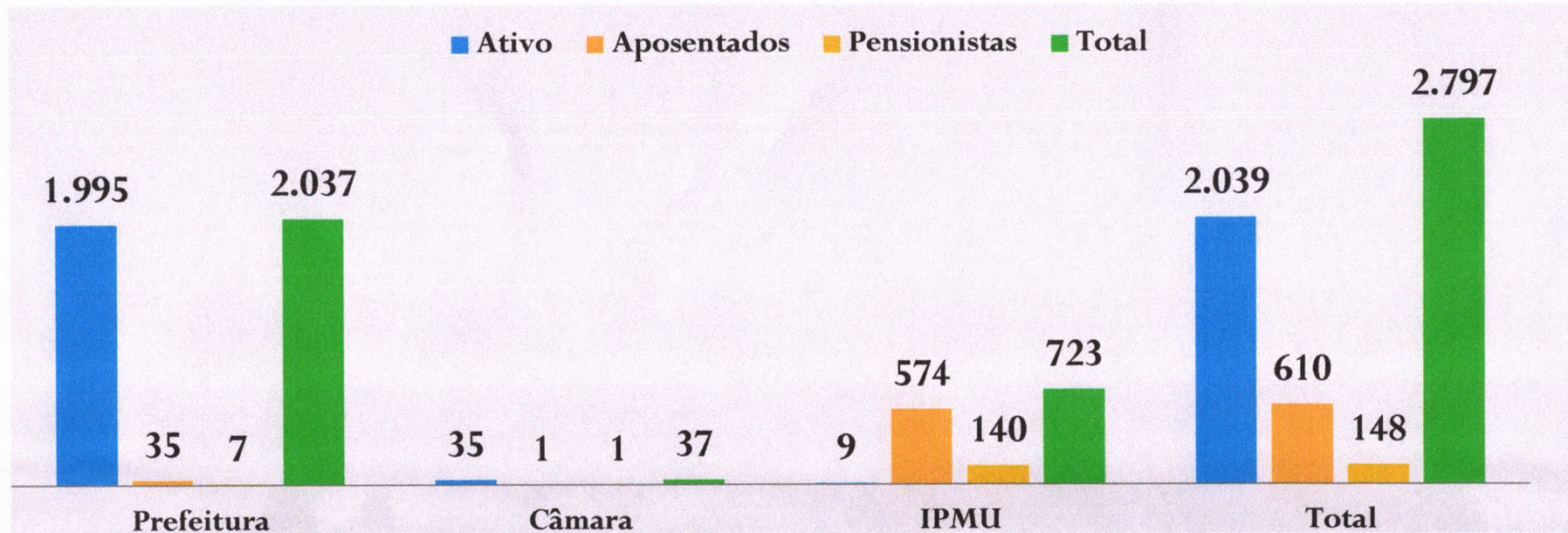


Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a signature and the number '2'.



*Handwritten notes in blue ink:*  
COP  
P  
AL  
A  
de

# Resumo dos Segurados



Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a signature and some illegible scribbles.

## Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos



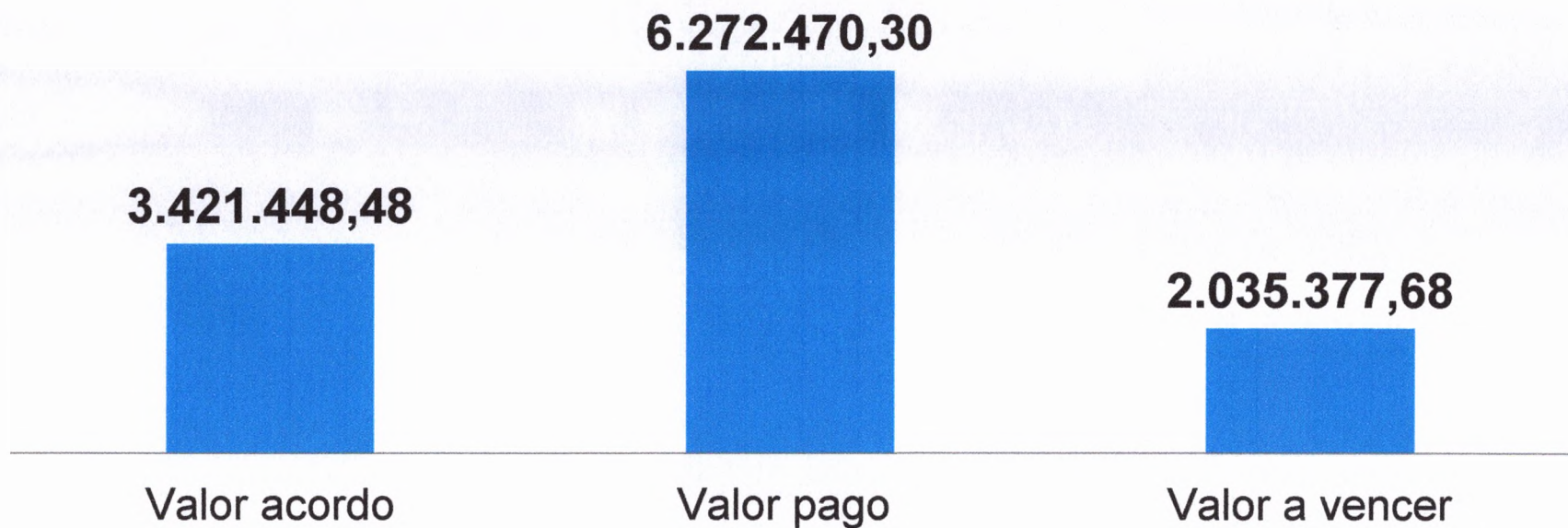
### Compensação Previdenciária.

Período de janeiro/agosto, o IPMU recebeu R\$ 550.629,29, correspondentes a 101 processos aprovados.

### Parcelamento da Dívida Previdenciária.

Termo de Acordo nº 014/2004 (PMU x IPMU) firmado em 20/01/2004.

No período de janeiro a agosto, o IPMU recebeu R\$ 533.753,62



### Despesas:

As “Despesas” no período de jan/ago foram de **R\$ 23.247.244,41**

**R\$ 22.444.165,39** (despesas previdenciárias)

**R\$ 803.079,02** (despesas administrativas)

As **despesas administrativas** encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente. A Taxa de Administração para 2020 é de **R\$ 2.785.037,19**.

### Receitas:

As “Receitas Orçamentárias” ..... **R\$ 19.493.824,54**

O repasse da Unidade Gestora da PMU ..... **R\$ 1.560.812,45**

### Investimentos

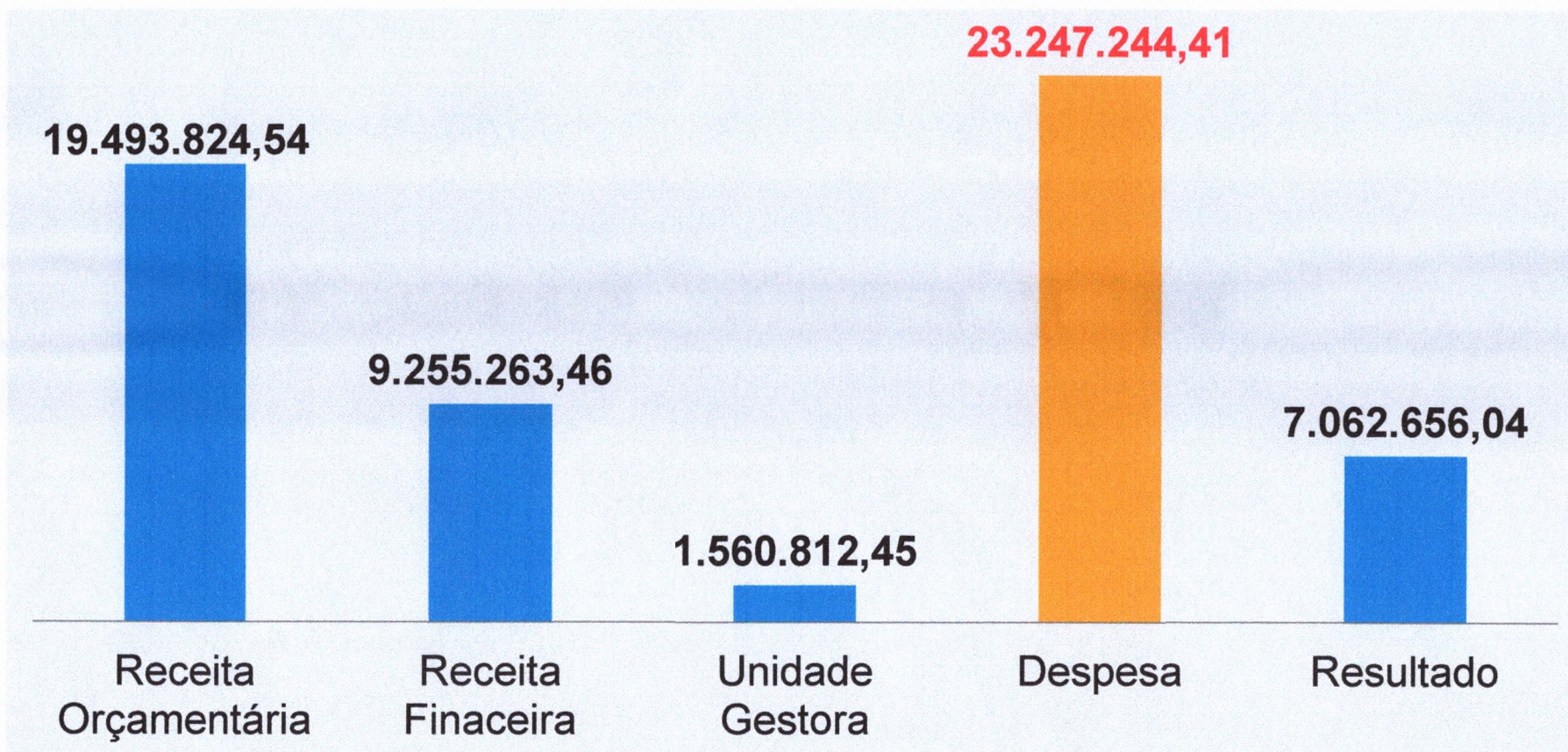
Valorização..... **R\$ 26.477.697,08**

Desvalorização ..... **R\$ 17.222.433,62**

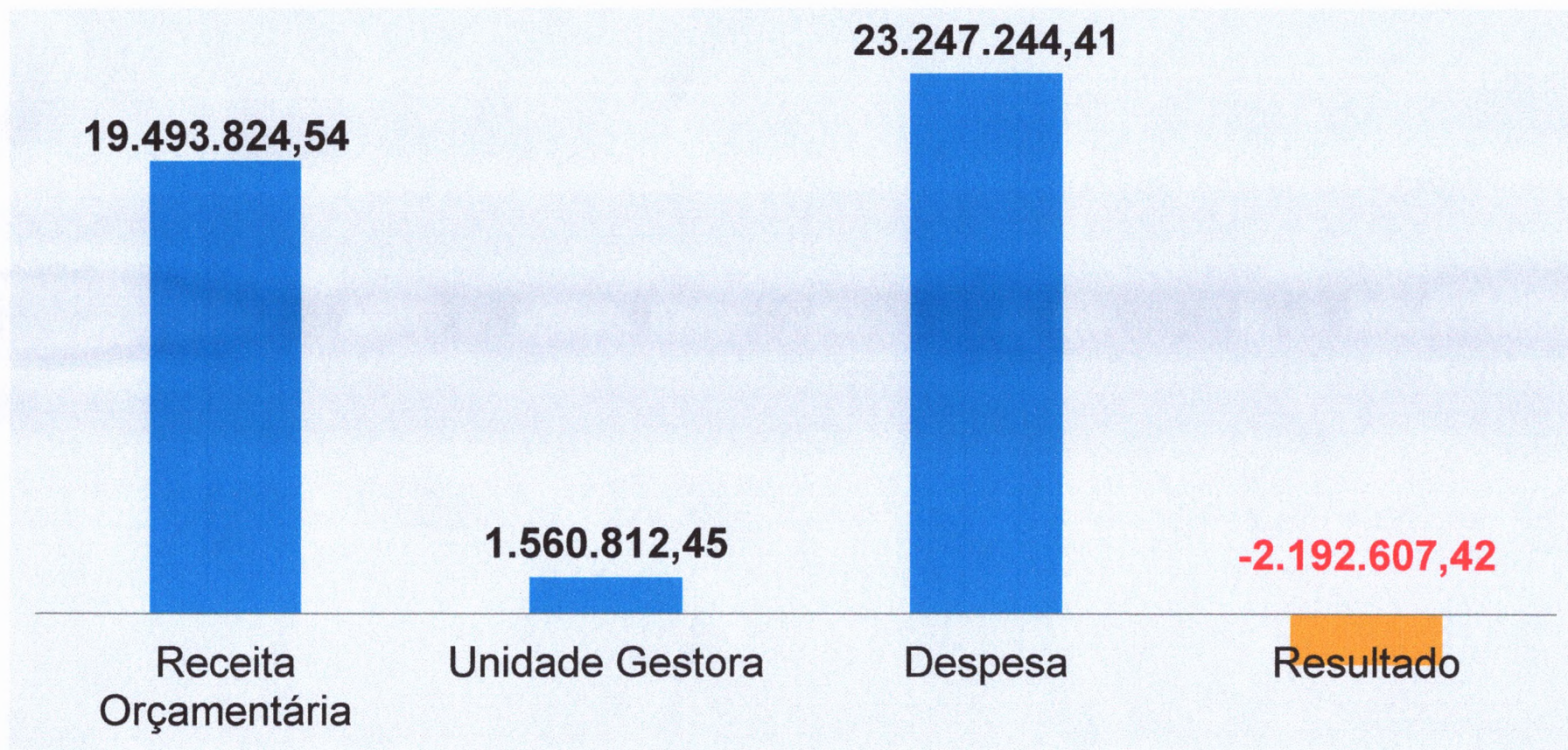
Consolidado..... **R\$ 9.255.263,46**



## Comparativo RECEITA x DESPESA Com as Receitas Financeiras



## Comparativo RECEITA x DESPESA Sem as Receitas Financeiras

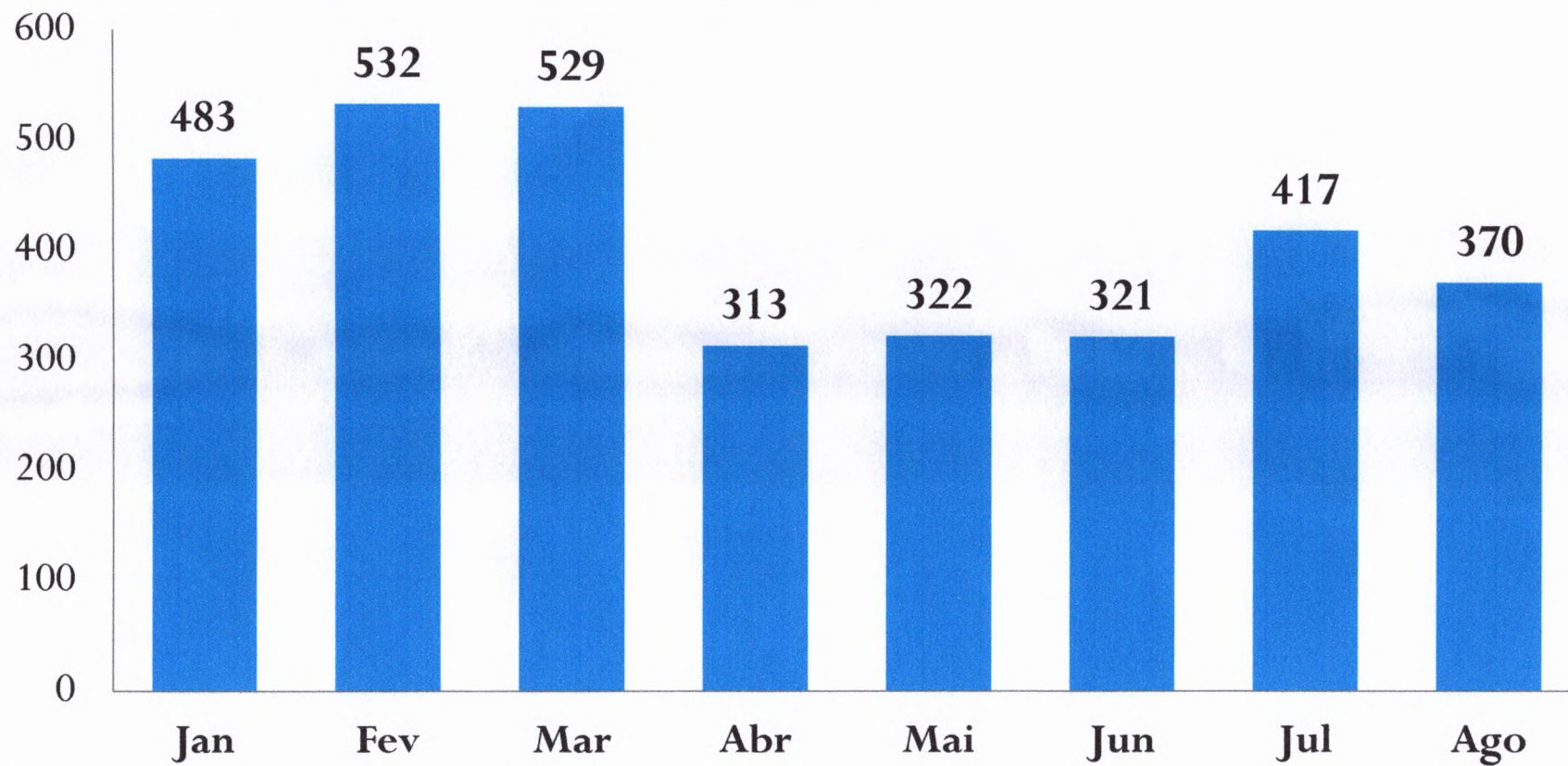


UR  
PP  
A

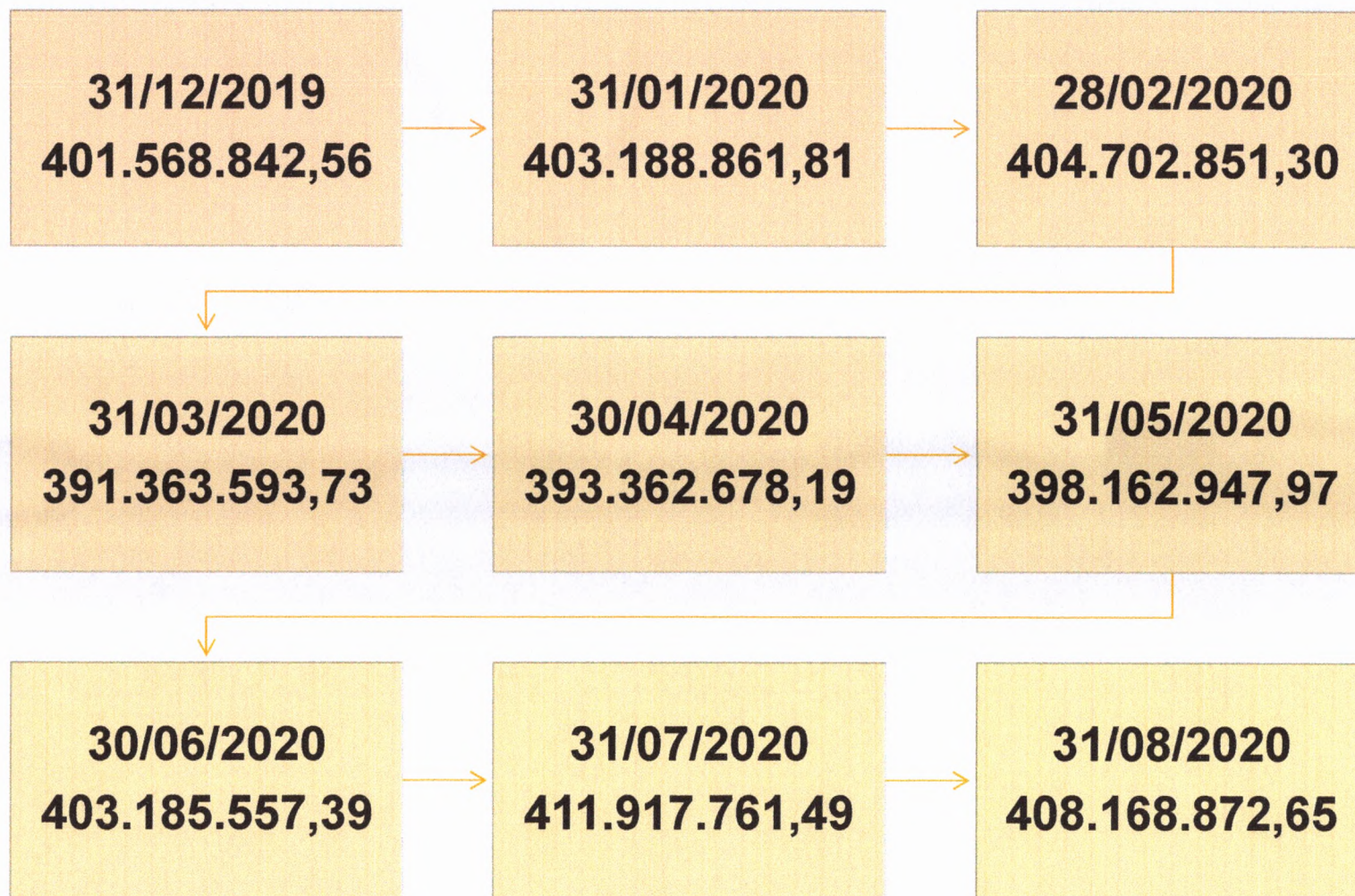
A

de

## Relatório de Atendimento 2020



## Processo IPMU/127/2020 - Relatórios das aplicações

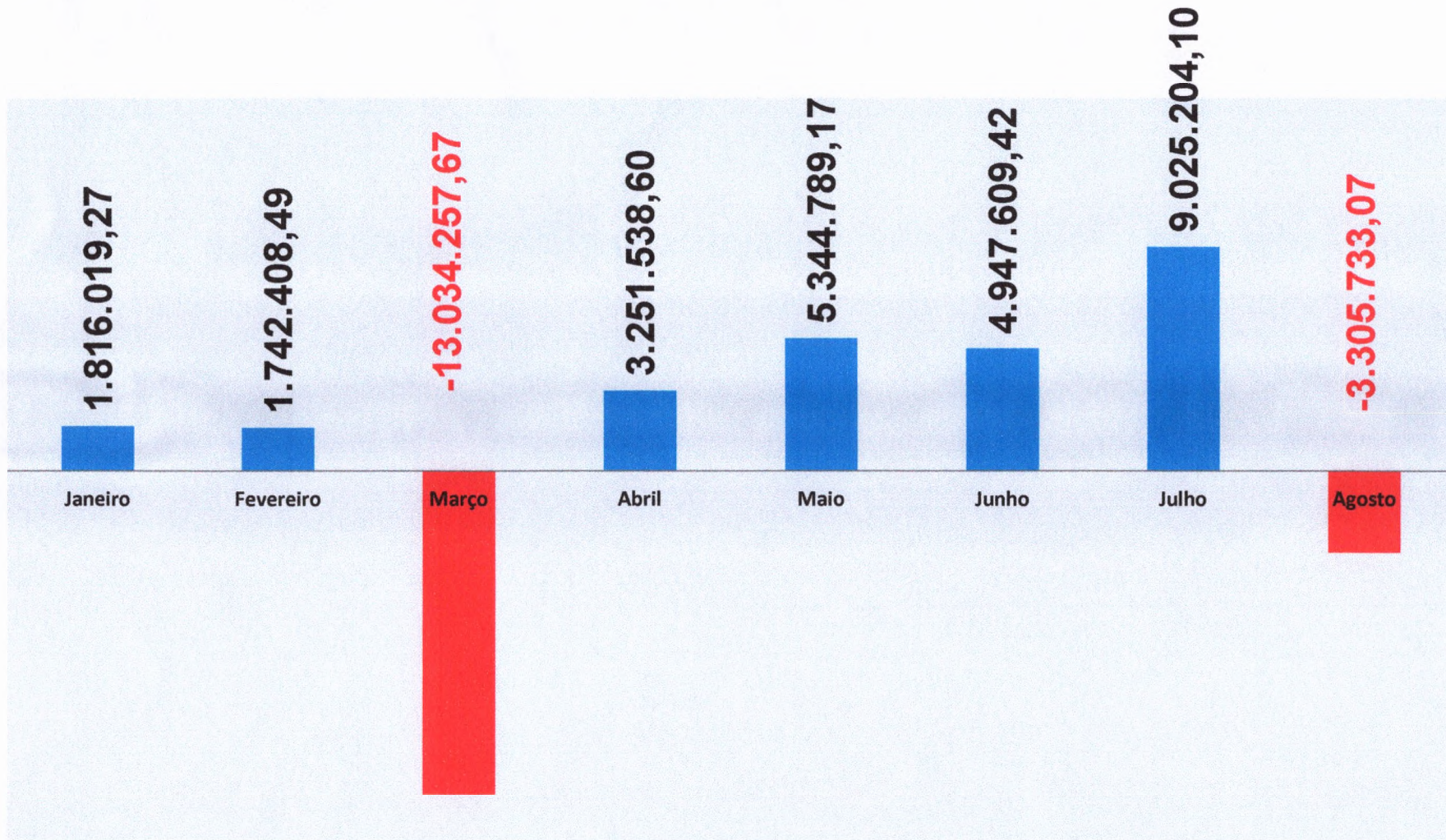


**Diferente dos últimos quatro meses, agosto, foi de forte volatilidade no mercado financeiro. Os principais índices, tanto a renda variável e renda fixa, apresentaram queda.** Após números do segundo trimestre terem confirmado impactos sem precedentes no PIB por todo o planeta, a retomada da mobilidade urbana e a recuperação econômica serão os pontos de maior preocupação e constante análise em meio ao risco sempre presente de novas ondas do COVID-19. A pandemia prossegue com número elevado de novos casos numa escala global. Ao mesmo tempo, os governos vêm mantendo a direção de flexibilizar o isolamento social. Para os próximos meses, espera-se uma desaceleração no número de novos casos e, com isso, a continuidade do processo de reabertura das economias.

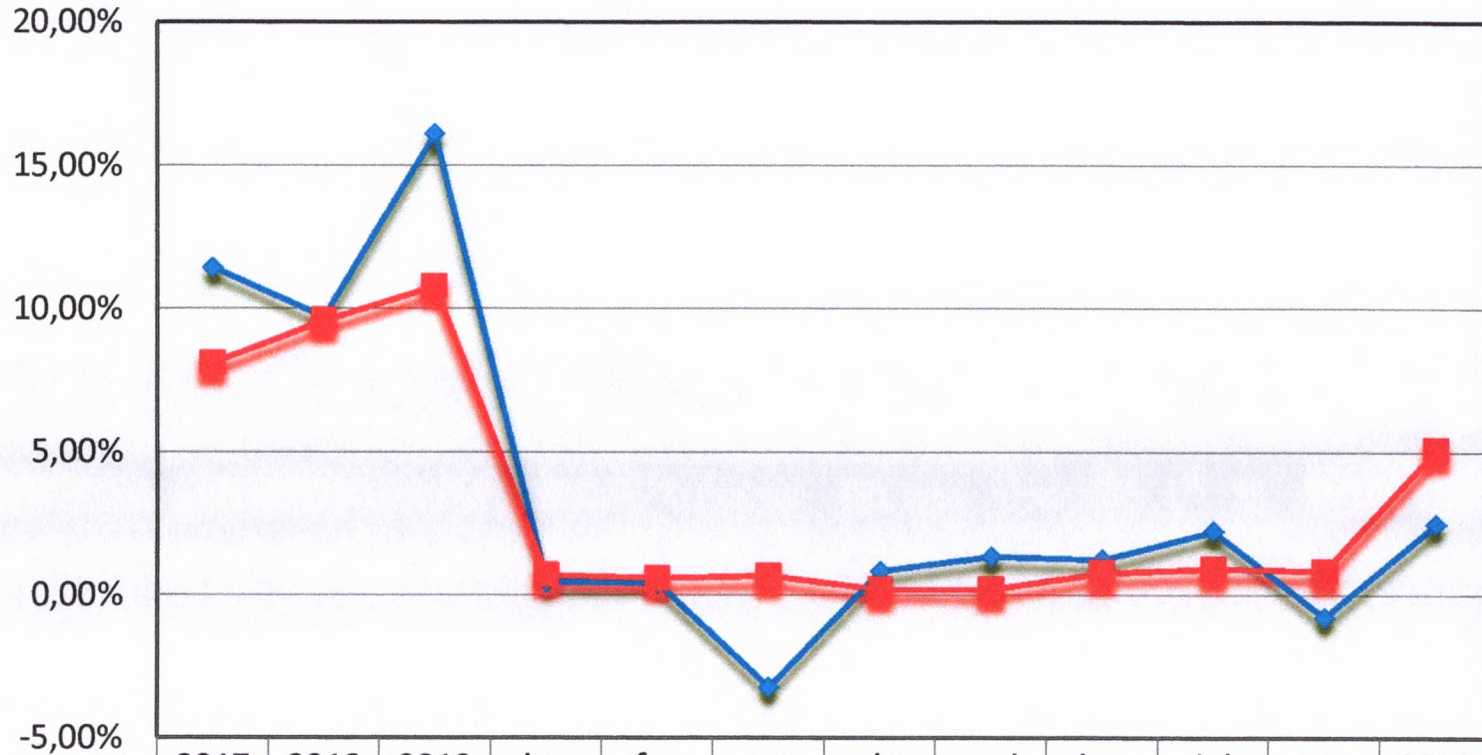
2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	<b>-13.081.828,27</b>	0,00	<b>-225.074,03</b>	<b>-13.034.257,67</b>
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maiο	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	<b>-3.591.230,52</b>	0,00	<b>-269.560,48</b>	<b>-3.205.733,07</b>
<b>Total</b>	<b>26.124.596,31</b>	<b>-16.809.339,24</b>	<b>1.066.964,75</b>	<b>-494.634,51</b>	<b>9.887.587,31</b>

2020  
 Dep  
 11  
 R

## Retorno Mensal dos Investimentos



# Meta Atuarial 2020



	2017	2018	2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	2020
◆ Patrimônio	11,43	9,72%	16,10	0,45%	0,43%	-3,22	0,84%	1,35%	1,24%	2,23%	-0,78	2,48%
■ Meta Atuarial	8,12%	9,59%	10,78	0,69%	0,58%	0,68%	0,22%	0,20%	0,78%	0,92%	0,84%	5,09%

*Handwritten notes in blue ink:*  
 CDD  
 Dep. de  
 ST de

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*



## IPMU/073/2020 - Geraldo Paulo Pereira da Silva

- ❖ A **restituição de contribuição** previdenciária incidente sob a “**gratificação de produtividade fiscal**” **poderá ocorrer partir da data de publicação da EC 103/2019: 13/11/2019 até a efetiva cessação**, pois a referida emenda dotou o §9º, do art.39 de eficácia plena e aplicabilidade imediata.
- ❖ O servidor tem direito de restituição dos meses de **novembro/2019** (R\$ 616,31) e **dezembro/2019** (R\$ 616,31).
- ❖ O **valor total da restituição** de contribuição previdenciária deverá ser encaminhada à **Prefeitura Municipal de Ubatuba** para que faça a **devolução em folha de pagamento**, por se tratar de servidor em atividade: **R\$ 1.232,62**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

**EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008**

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP  
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 06/04/2020  
VÁLIDO ATÉ 03/10/2020

N.º 987209 -  
184872

Município de Ubatuba - SP

Ente Federado: Município de Ubatuba - SP  
 CNPJ Principal: 46.482.857/0001-06  
 CEP Vigente: Nº 087200-184972, emitido em 06/04/2020. Está vigente até 03/10/2020.  
 Data Pesquisa: 21/08/2020

21/08/2020

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

**Informações Previdenciárias e Repasses**

Informações Previdenciárias e Repasses	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

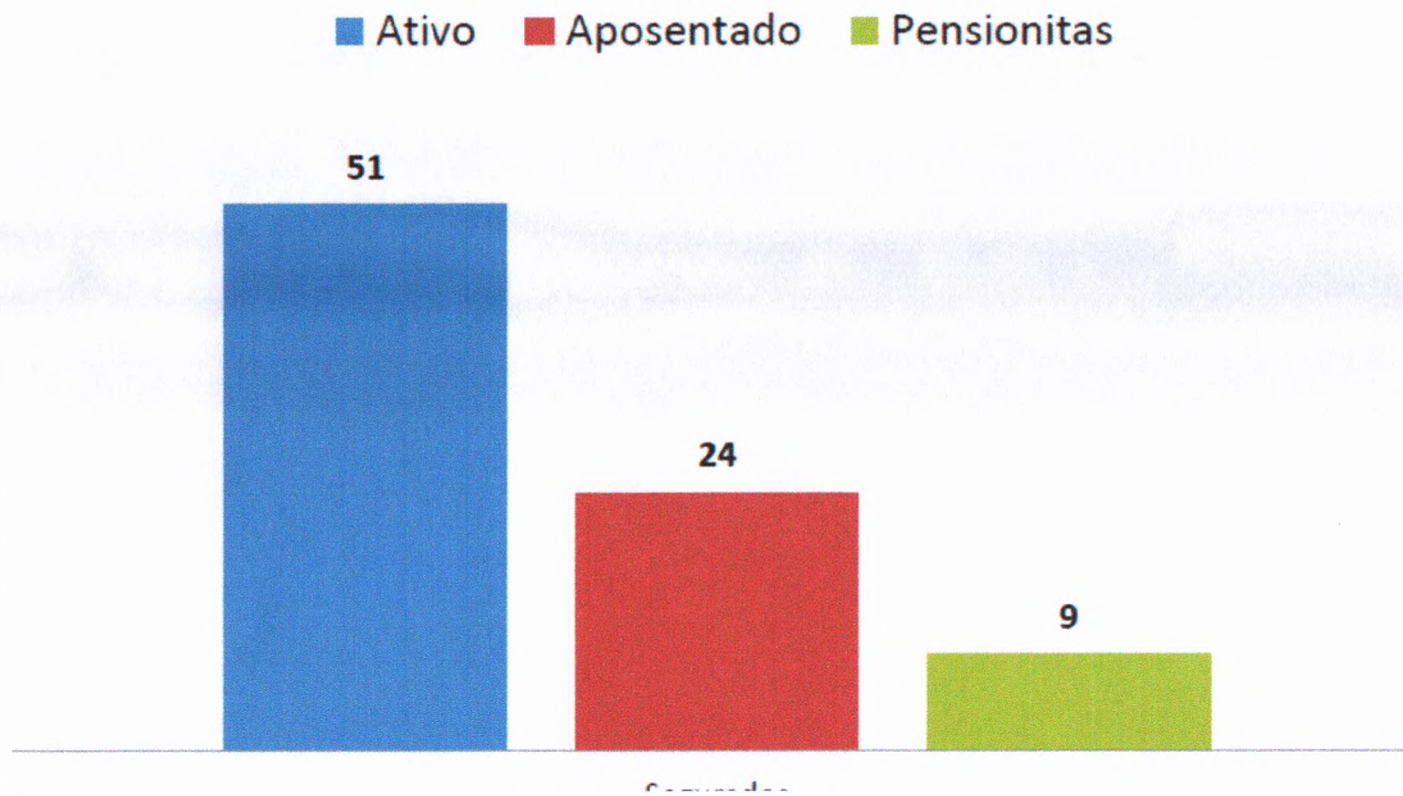
Outros	
Critério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [DESCON-RRPPS](#) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large 'X' and several illegible signatures or initials.

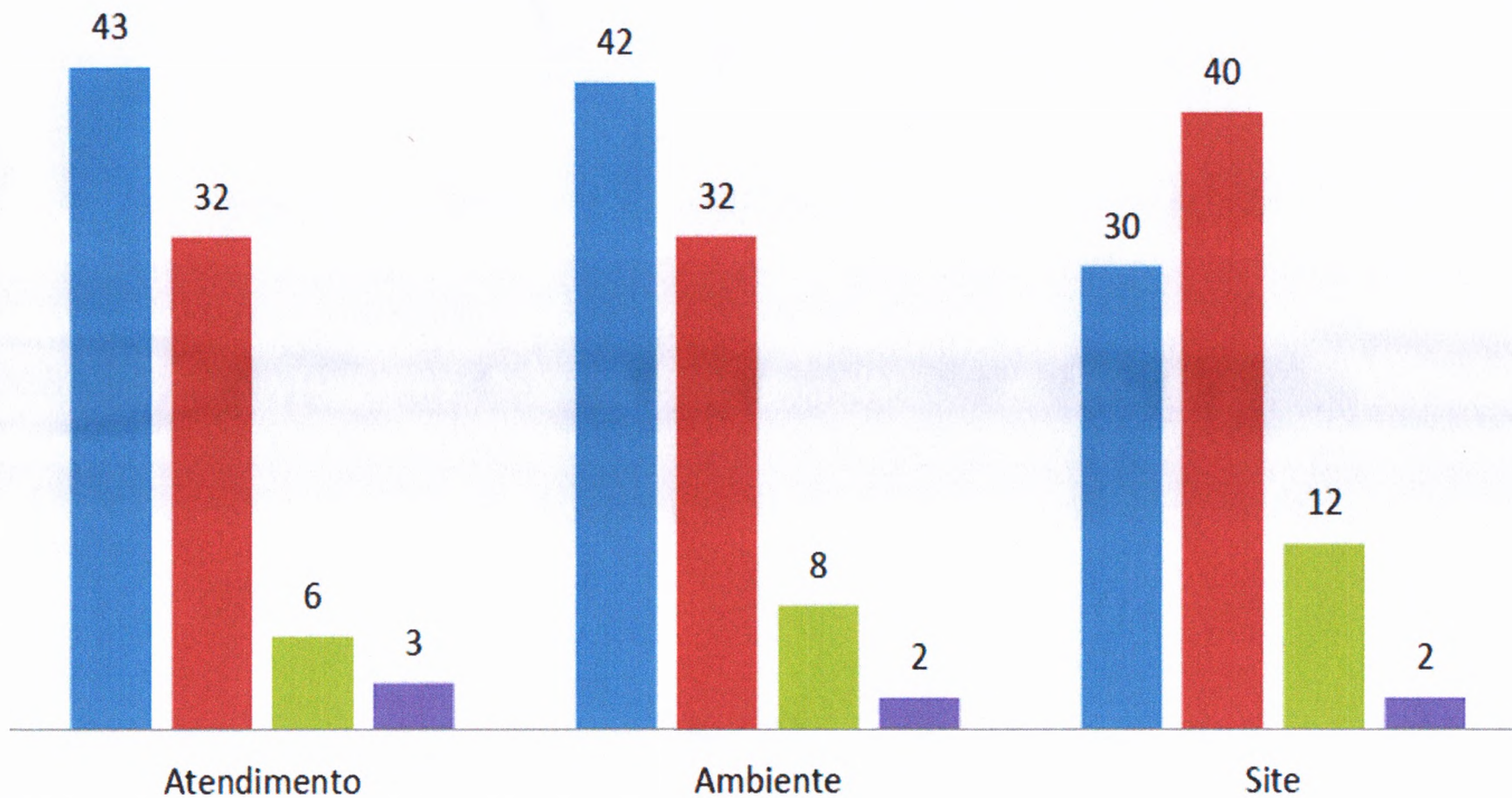
# IPMU/174/2018 – Pesquisa de Satisfação

JANEIRO/JUNHO 2020 - No período contamos com a participação de 84 servidores ativos e inativos:



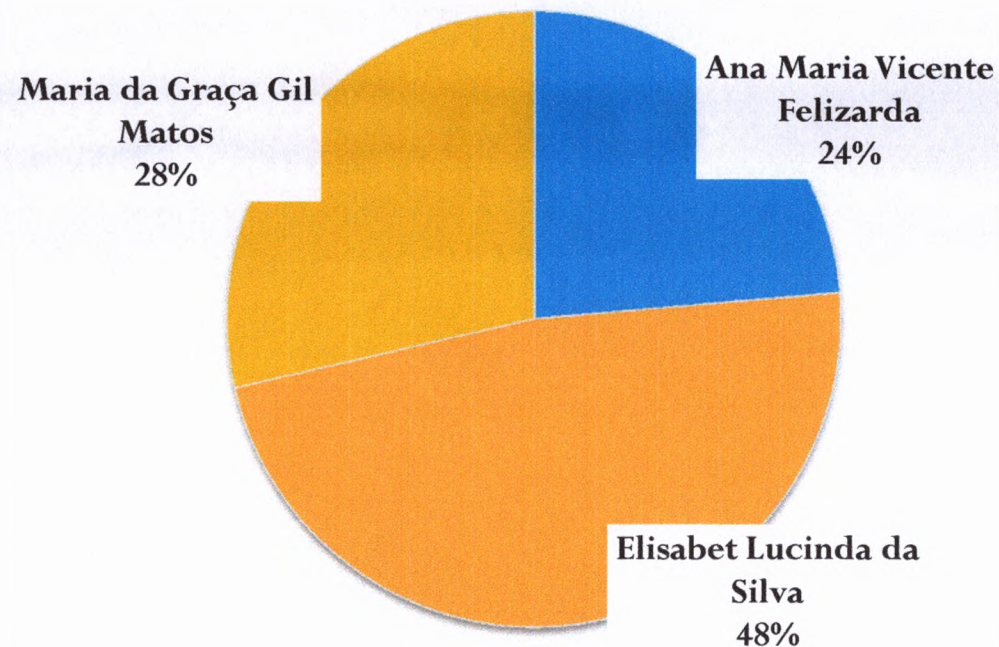
Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the number '19' and some illegible scribbles.

■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim



## IPMU/093/2020 – Pagamento de Precatório

Recebimento do ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente ao processo 90007420220158260500/03 relativo a dívida decorrente de condenação judicial: **R\$ 242.915,06 (pagamento 28/08/2020)**



### **IPMU/104/2020 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Notificação de alerta: as receitas previdenciárias arrecadadas acumuladas até 05/2020 ficaram abaixo da previsão orçamentária, demonstrando situação desfavorável.

### **IPMU/141/2020 – Câmara Municipal**

Ofício 201/20202 solicitando informações sobre o déficit atuarial a ser equacionado.

### **IPMU/142/2020 – Câmara Municipal**

Ofício 204/20202 solicitando informações sobre o resultado da Avaliação Atuarial.

### **Reforma da Previdência**

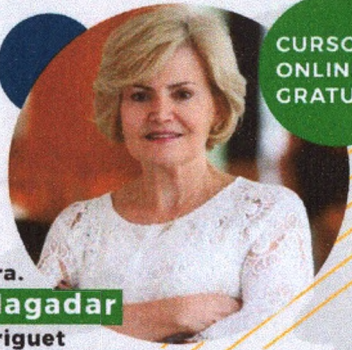
**IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019** (início 06/12/2019) referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%.

Lei sancionada em 15/09/2020.

### **Banco Santos**

Assembleia virtual realizada 25/08/2020 para troca do administrador

**A REFORMA ADMINISTRATIVA  
E AS MUDANÇAS PROPOSTAS  
DO REGIME JURÍDICO  
FUNCIONAL DO SERVIDOR**



**CURSO  
ONLINE  
GRATUITO**

**Dra.  
Magadar  
Briguet**

**06 OUT** das 9h às 12h

Inscrições em nosso site

[www.abcprev.com.br](http://www.abcprev.com.br)



**30/10/2020 – 15h30**  
**Audiência Pública**  
**Youtube / Facebook**

**AUDIÊNCIA**  
PUBLICA





- ✓ Inscrições realizadas.
- ✓ Link de acesso será encaminhado quando da disponibilização pela APEPREM.
- ✓ Convocação para os Conselheiros
- ✓ IPMU participando da Coordenação/Organização

**16º CONGRESSO ESTADUAL  
DE PREVIDÊNCIA  
APEPREM**

**14 a 15 de Outubro de 2020**

**Online e Gratuito**

**INSCRIÇÕES  
ABERTAS**

Acesse:  
**apeprem.com.br**

ORGANIZAÇÃO:  
**Apeprem**

APOIO:  
**ABIPEM**  
Associação Brasileira de Instituições de Previdência e Aposentadoria

**SPREV**  
Secretaria de Previdência  
Superintendência de Previdência Social  
Rua Rio de Janeiro, 100 - São Paulo/SP

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

# Programação 16º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

- Apresentação
- Local
- Palestras
- Palestrantes
- Programação

Clique Aqui Para Visualizar A Programação Completa

Birigui-SP      São Bernardo do Campo      Inscreva-se

*Handwritten blue scribbles*

*Handwritten blue scribble*

*Handwritten blue scribble*




## Reunião Ordinária

08/10/2020 - (quinta-feira) 14h

Aplicativo de mensagem ZOOM





### CORONAVÍRUS

**Boletim oficial de Ubatuba**

**Nº 197**

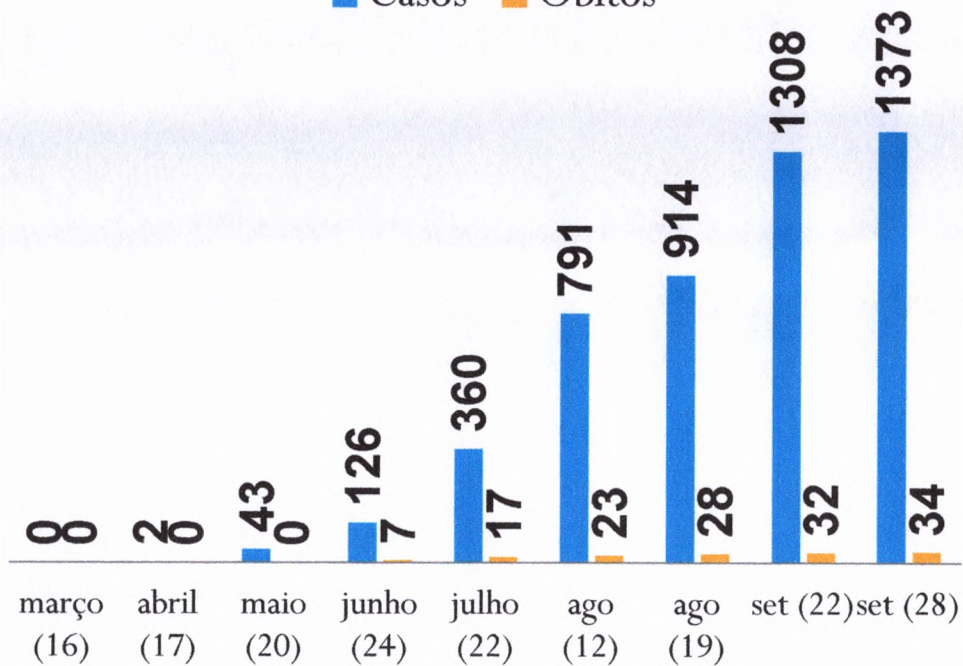
28 de setembro de 2020

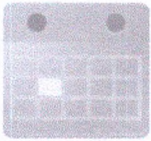
**4008** casos notificados, dos quais:

<b>119</b> em investigação	<b>0</b> óbitos suspeitos
<b>2516</b> descartados	<b>34</b> óbitos confirmados
<b>1373</b> confirmados	<b>10</b> internados <small>5 na Santa Casa 2 no Hospital de Campanha 5 em UTI's/enfermarias de outros municípios</small>
<b>1325</b> recuperados	<b>4488</b> síndrome gripal

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

■ Casos ■ Óbitos





# Conselho Fiscal IPMU Reunião Zoom

Criado por: ipmubatuba@gmail.com

Horário

2pm - 5:30pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Data

ter. 29 set. 2020

Onde

<https://us04web.zoom.us/j/78611621878?pwd=SmRSTIVQeHpFdEdPdXZIZTEyQ3FhZz09>

Descrição

Instituto de Previdência Municipal Ubatuba está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Entrar na reunião Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/78611621878?pwd=SmRSTIVQeHpFdEdPdXZIZTEyQ3FhZz09>

ID da reunião: 786 1162 1878

Senha de acesso: 2AYcLt

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## CONVOCAÇÃO

Senhores Conselheiros Fiscais,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que foram confirmados casos no Estado de São Paulo, Capital e municípios vizinhos, com vítimas fatais;

Considerando que o IPMU está apenas em funcionamento interno, sem atendimento ao público, bem como sem a realização de reuniões presenciais dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPMU em obediência ao que determina a OMS, os demais órgãos competentes e ainda em estrita observância aos Decretos Municipais nº 7.306 de 16/03/2020, nº 7.310 de 19/03/2020, nº 7.312 de 23/03/2020, nº 7.316 de 27/03/2020, Portaria IPMU nº 014 de 19/03/2020 e Portaria IPMU nº 15 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.318 de 02/04/2020.

**CONVOCAR** a se conectarem de forma virtual no aplicativo Zoom no dia **29/09/2020 às 14hs**, para apreciação de processos administrativos, previdenciários e financeiros que serão encaminhados por e-mail para análise e ciência prévia.

Ubatuba, 24 de setembro de 2020

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba

## **Financeiro - IPMU**

---

**De:** "Financeiro - IPMU" <financaipmu@uol.com.br>  
**Data:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:47  
**Para:** "Wellington" <wduba2004@hotmail.com>; "Fernando" <contabipmu@uol.com.br>; "Cícero" <cicero.assuncao@ig.com.br>; "Rozemara" <rozecabcarv@gmail.com>; "Antônio Berti" <bertigomes2015@gmail.com>; "Julio" <bojulio@live.com>; "Márcia" <marcia@ipmu.com.br>; "Ireni" <dsbipmu@uol.com.br>  
**Assunto:** Conselho Fiscal IPMU Reunião Zoom

Boa tarde,

Segue convocaçãõ para a reuniãõ que serã realizada atravãs do aplicativo zoom

### **Conselho Fiscal IPMU Reuniãõ Zoom**

Quando ter. 29 set. 2020 2pm até 5:30pm Horário Padrãõ de Brasãlia - Sãõ Paulo

Onde <https://us04web.zoom.us/j/78611621878?pwd=SmRSTIVQeHpFdEdPdXZIZTEyQ3FhZz09> ([mapa](#))

Quem ã ipmubatuba@gmail.com - organizador

Instituto de Previdãncia Municipal Ubatuba estã convidando vocã para uma reuniãõ Zoom agendada.

Entrar na reuniãõ Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/78611621878?pwd=SmRSTIVQeHpFdEdPdXZIZTEyQ3FhZz09>

ID da reuniãõ: 786 1162 1878

Senha de acesso: 2AYcLt



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## CONVOCAÇÃO

Senhores Conselheiros Fiscais,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

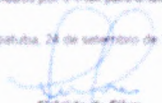
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que foram confirmados casos no Estado de São Paulo, Capital e municípios vizinhos, com vítimas fatais;

Considerando que o IPMU está apenas em funcionamento interno, sem atendimento ao público, bem como sem a realização de reuniões presenciais dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPMU em obediência ao que deferiu a OMS, os demais órgãos competentes e ainda em estrita observância aos Decretos Municipais nº 7.306 de 18/03/2020, nº 7.310 de 19/03/2020, nº 7.312 de 23/03/2020, nº 7.316 de 27/03/2020, Portaria IPMU nº 014 de 19/03/2020 e Portaria IPMU nº 15 de 20/05/2020 e Decreto nº 7.318 de 02/04/2020.

**CONVOCAR** a se conectarem de forma virtual no aplicativo Zoom no dia **29/09/2020 às 14h**, para apreciação de processos administrativos, previdenciários e financeiros que serão encaminhados por e-mail para análise e ciência prévia.

Ubatuba, 24 de setembro de 2020

  
**Sirleide da Silva**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba

Rua Paraná nº 650 - Centro - Ubatuba - São Paulo - Cep. 13.069-000  
Fone/Fax : (12) 3833-3044/ 3833-4842 - E-mail: financeipmu@ipmu.com.br

**Sirleide da Silva**  
**Presidente**  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba  
(12) 3833 3044/ 3833 4842/ 3832 2235

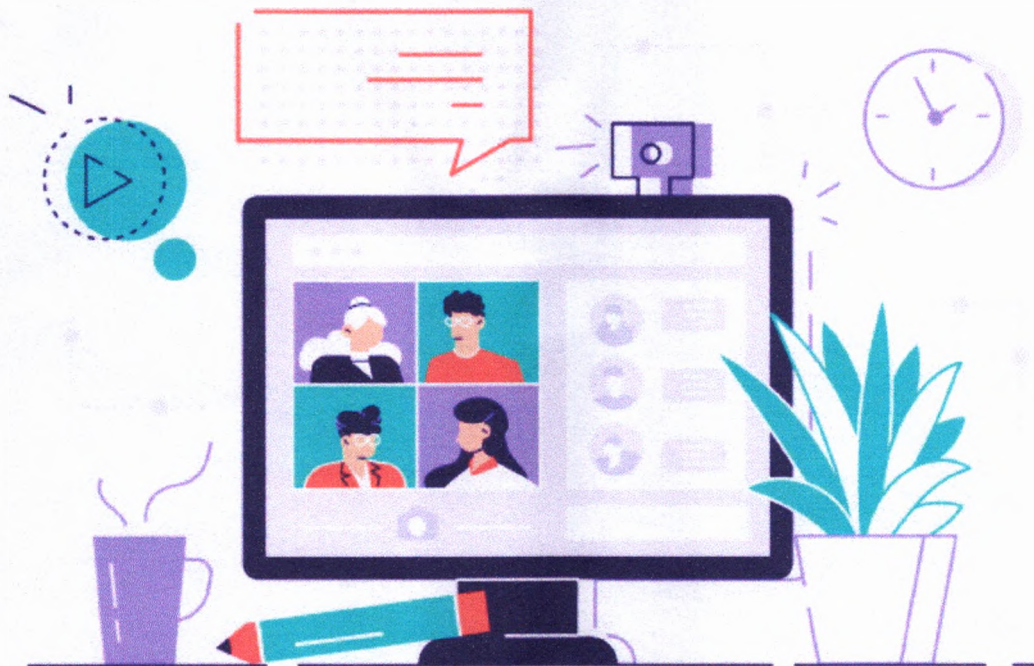
# Cronograma de Reuniões Setembro

IPMU > Boas Práticas > Cronograma de Reuniões Setembro

[Cronograma de Pagamento Setembro](#)

[Reunião Virtual do Comitê de Investimentos](#)

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)



Considerando que o IPMU está apenas em funcionamento interno, sem atendimento ao público, bem como sem a realização de reuniões presenciais dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPMU em obediência ao que determina a OMS, os demais órgãos competentes e ainda em estrita observância aos Decretos Municipais nº 7.306 de 16/03/2020, nº 7.310 de 19/03/2020, nº 7.312 de 23/03/2020, nº 7.316 de 27/03/2020, Portaria IPMU nº 014 de 19/03/2020 e Portaria IPMU nº 15 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.318 de 02/04/2020, segue programação da reuniões para o mês de setembro/2020

- 1-) Comitê de Investimentos para a reunião de forma virtual no dia 11/09/2020 às 10h.
- 3-) Conselho de Administração para a reunião de forma virtual no dia 23/09/2020 às 10h.
- 4-) Conselho Fiscal para a reunião de forma virtual no dia 29/09/2020 às 14h.



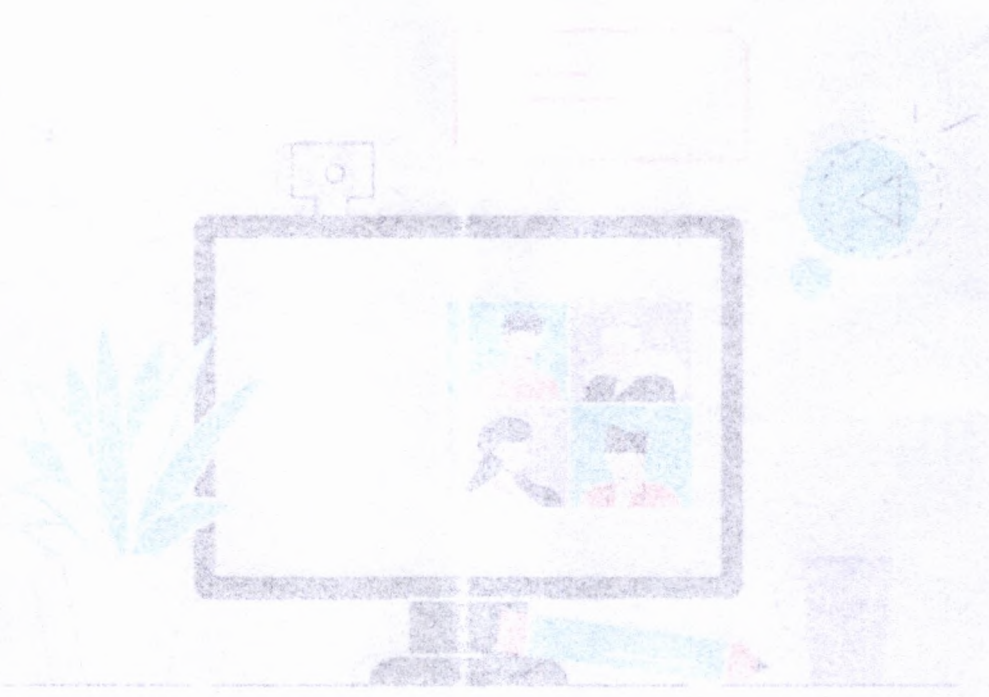
# Cronograma de Reuniões Setembro

IPMU - Comitê de Investimentos e Conselho de Investimentos

Comitê de Investimentos

Cronograma de Reuniões Setembro

Postos em Processo de Licitação



Considerando que o IPMU está atuando em função de caráter de urgência, sendo atendido pelo e-mail, bem como a realização de reuniões presenciais dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPMU em decorrência do que determina a OMS, as demais ações administrativas e ainda em outras atividades nos municípios Municipais nº 7.308 de 18/03/2020, nº 7.310 de 18/03/2020, nº 7.312 de 18/03/2020, nº 7.313 de 18/03/2020, nº 7.318 de 17/03/2020, Portaria IPMU nº 014 de 18/03/2020 e Portaria IPMU nº 15 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.317 de 05/04/2020, segue programação de reuniões para o mês de setembro de 2020.

- 1-) Comitê de Investimentos para a reunião de forma virtual no dia 11/09/2020 às 10h.
- 2-) Conselho de Administração para a reunião de forma virtual no dia 23/09/2020 às 10h.
- 3-) Conselho Fiscal para a reunião de forma virtual no dia 29/09/2020 às 14h.



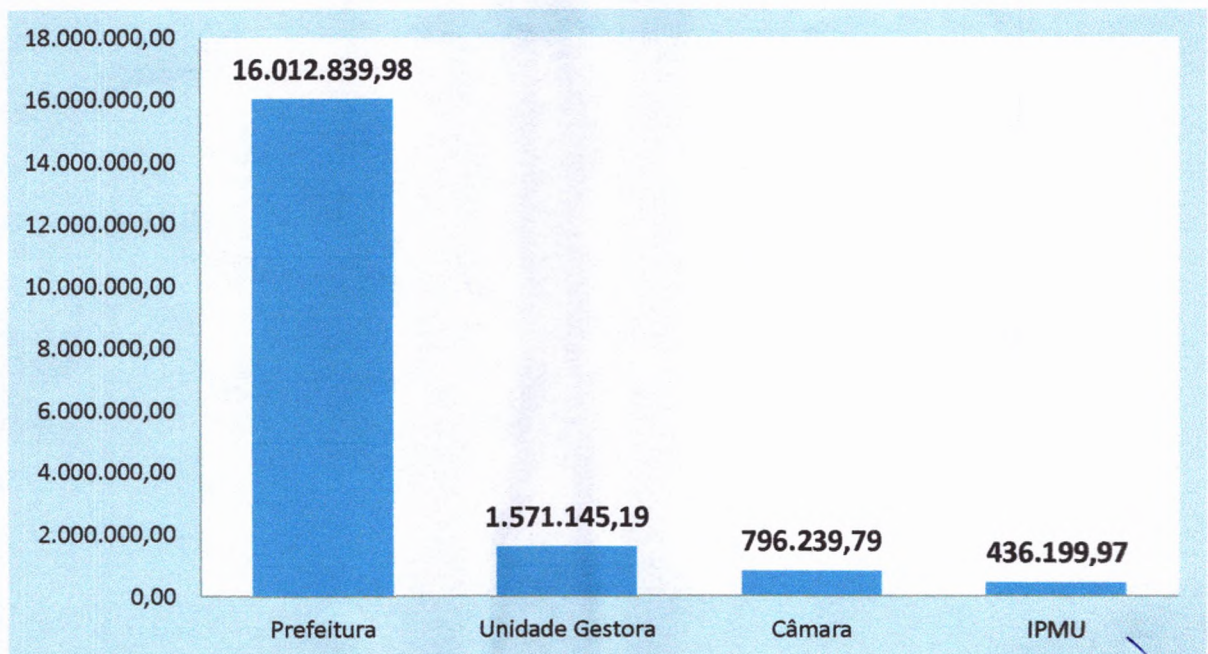


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**1-) Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses**

No "Demonstrativo Previdenciário", constam informações referentes aos repasses ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, das contribuições previdenciárias, "patronal", "servidor" e "cobertura do déficit atuarial". Todos os repasses foram efetuados dentro dos prazos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

	<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Total 1</b>
Janeiro	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67
Fevereiro	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28
Março	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76
Abril	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76
Maiο	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93
Junho	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30
Julho	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24
Agosto	2.146.488,55	197.410,44	2.343.898,99
	<b>17.245.279,74</b>	<b>1.571.145,19</b>	<b>18.816.424,93</b>



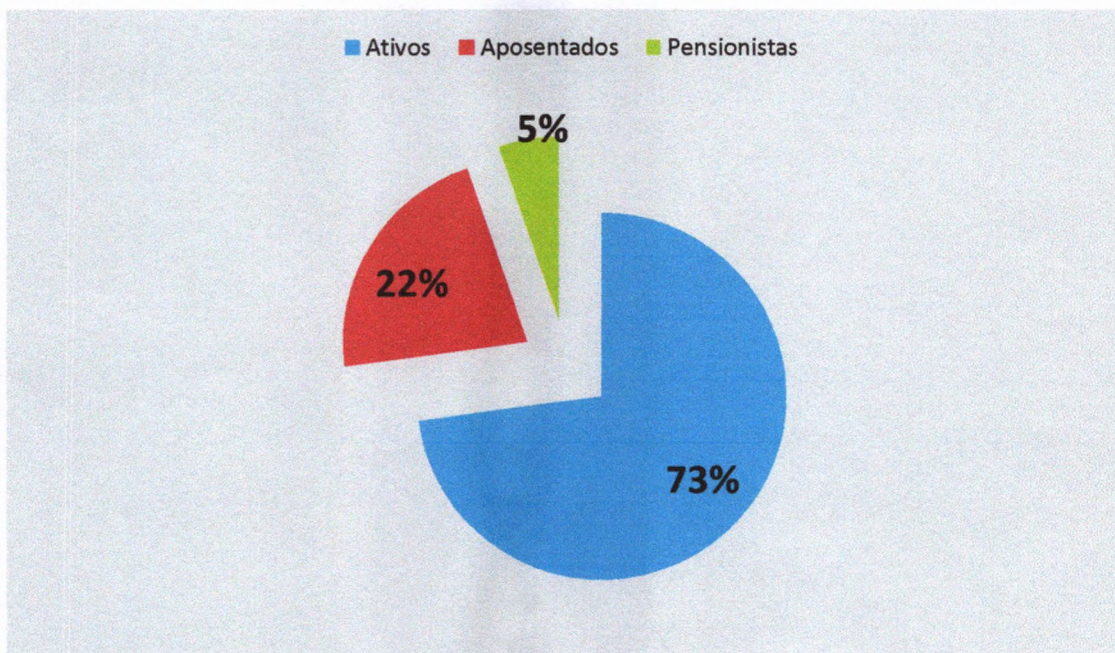
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**2-) Resumo dos Segurados**

	<b>Segurados Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	1.995	35	7	2.037
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	574	140	723
<b>Total</b>	<b>2.039</b>	<b>610</b>	<b>148</b>	<b>2.797</b>



**3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos**

No encerramento do mês de agosto/2020, as "**Despesas com a Folha dos Inativos**" representou o custo de **R\$ 21.383.491,10** (vinte e um milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Considerando a arrecadação com as "**Contribuições Previdenciárias**" de **R\$ 17.245.279,74** (dezessete milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais o "**Repasse da Unidade Gestora Única**" de **R\$ 1.573.145,19** (um milhão quinhentos e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando **R\$ 18.816.424,93** (dezoito milhões oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) verificamos a existência de **Déficit Financeiro** no valor de **R\$ 2.567.066,17** (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e seis reais e dezessete centavos) quando comparado com a "**Despesa com os Inativos**".

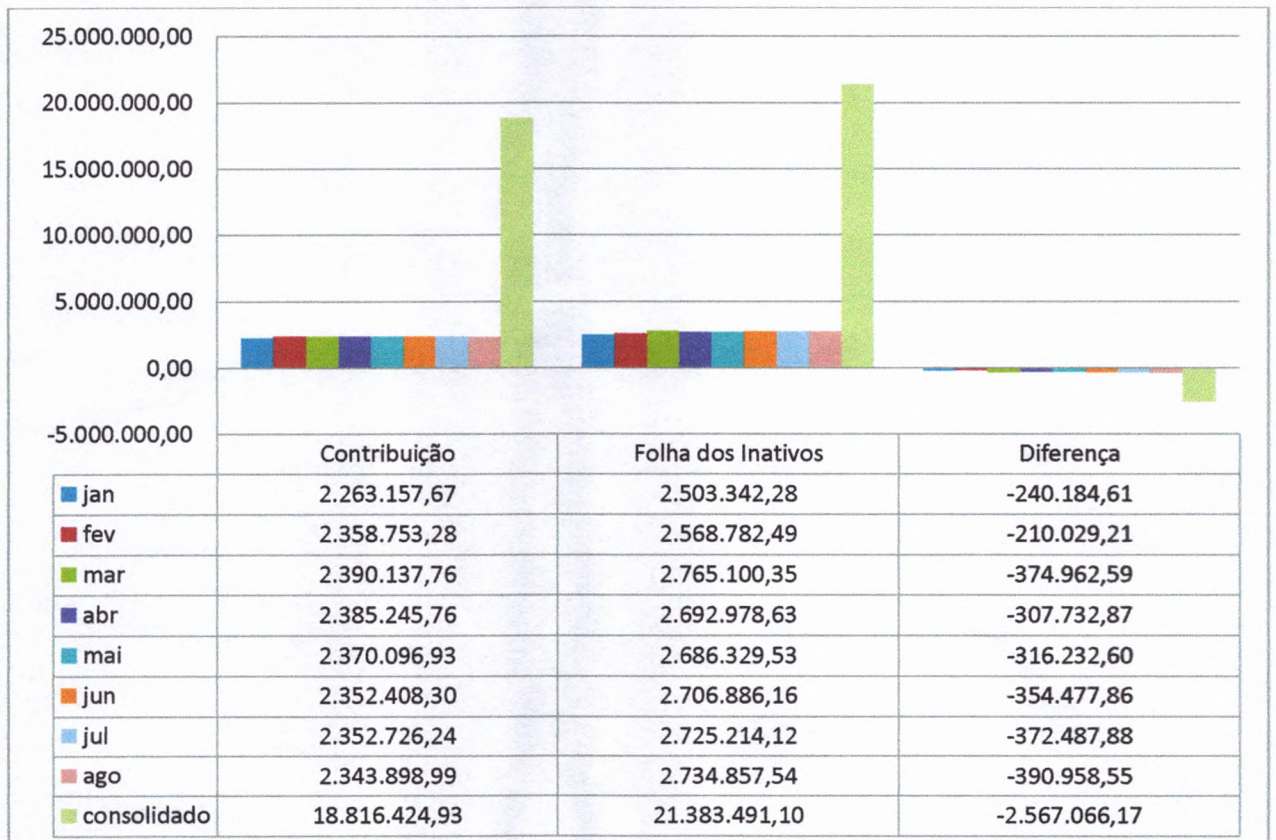


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1	Folha dos Inativos	Saldo
-----------------------------	-----------------	---------	--------------------	-------

Janeiro	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67	2.503.342,28	<b>-240.184,61</b>
Fevereiro	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28	2.568.782,49	<b>-210.029,21</b>
Março	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76	2.765.100,35	<b>-374.962,59</b>
Abril	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76	2.692.978,63	<b>-307.732,87</b>
Mai	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93	2.686.329,53	<b>-316.232,60</b>
Junho	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30	2.706.886,16	<b>-354.477,86</b>
Julho	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24	2.725.214,12	<b>-372.487,88</b>
Agosto	2.146.488,55	197.410,44	2.343.898,99	2.734.857,54	<b>-390.958,55</b>

<b>17.245.279,74</b>	<b>1.571.145,19</b>	<b>18.816.424,93</b>	<b>21.383.491,10</b>	<b>-2.567.066,17</b>
----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------





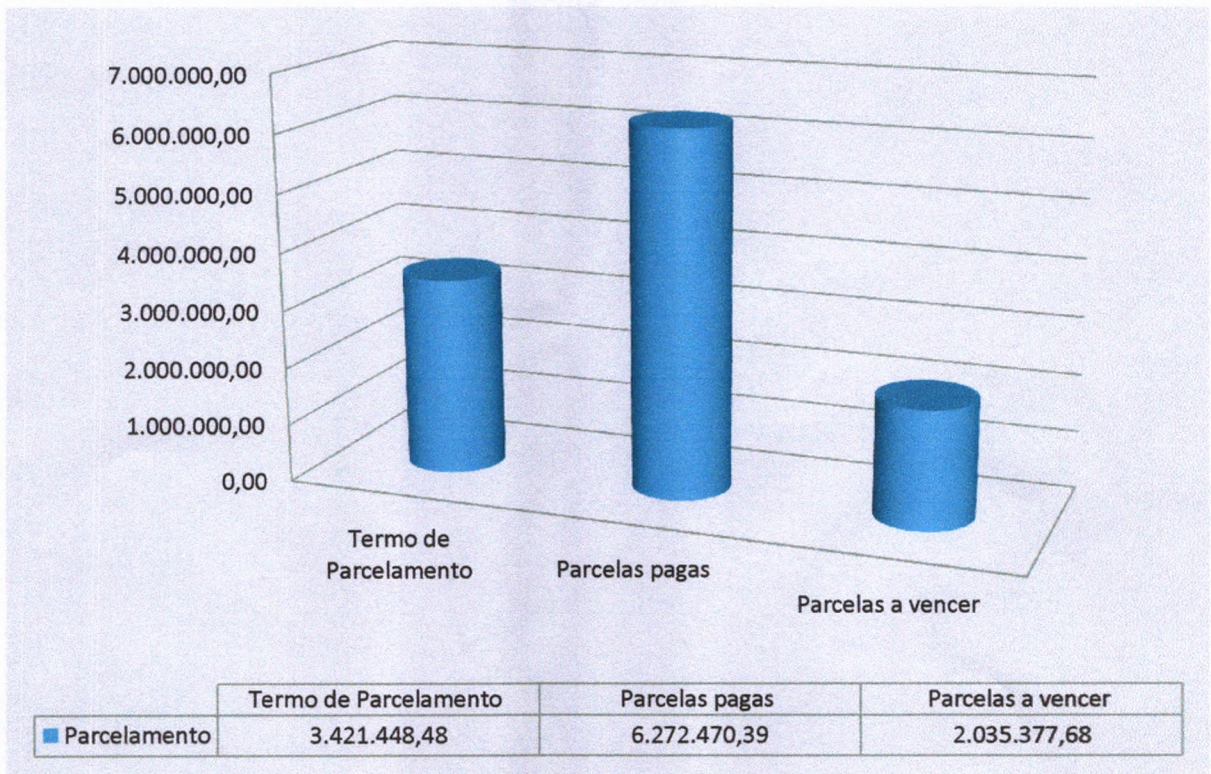
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**4-) Compensação Previdenciária**

A Compensação Financeira é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. No período de janeiro a agosto de 2020, o IPMU recebeu a título de “Compensação Previdenciária” o montante de **R\$ 550.629,29** (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), correspondentes a 101 processos aprovados.

**5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária**

Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162 de 24 de janeiro de 2002 e da Lei Municipal nº 2.466 de 29 de dezembro de 2003: Início (30 de janeiro de 2004) e encerramento (19 de janeiro de 2022). No período de janeiro a agosto de 2020, o IPMU recebeu o montante de **R\$ 533.753,62** (quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Aviso" written vertically.*



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**6-) Tribunal de Contas – Audesp Financeiro (IPMU/101/2020)**

Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. Informações sobre as aplicações financeiras encaminhadas, validades e armazenadas:

✓ **Julho**

24/09/2020

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AUDESP



**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

**AUDESP**  
UNIDADE DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU



Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

<b>Dados do Pacote</b>			
Id. do Pacote:	4524025		
Usuário:	...		
Descrição do Pacote:			
Data de Abertura:	18/08/2020		
<b>Dados do Documento</b>			
Id. do Documento:	<b>8223768</b>		
Tipo de Interação:	Lote		
Tipo do Documento:	Cadastro de Fundos de Investimento		
Status do Documento:	Documento armazenado		
Data do Status do Documento:	18/08/2020 15:55:54		
Mes/Ano de Referência:	7/2020		
<b>Erros do Documento:</b>			
Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

24/09/2020

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AUDESP



**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

**AUDESP**  
UNIDADE DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU



Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

<b>Dados do Pacote</b>			
Id. do Pacote:	4524029		
Usuário:	...		
Descrição do Pacote:			
Data de Abertura:	18/08/2020		
<b>Dados do Documento</b>			
Id. do Documento:	<b>8223772</b>		
Tipo de Interação:	Lote		
Tipo do Documento:	Fundos de Investimento		
Status do Documento:	Documento armazenado		
Data do Status do Documento:	11/09/2020 00:03:54		
Mes/Ano de Referência:	7/2020		
<b>Erros do Documento:</b>			
Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

*Ciêns*  
*[Handwritten signatures]*



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## 7-) DAIR- Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020)

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês.

✓ **Agosto**

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Fim do Mês	Data de Posição	Unidade de Lotação	Encargamento	Mensalidade	Contribuição	Regime	Status
Ubatuba	46.452.857/0001-96	2020	Agosto	Encargamento do Mês	31/08/2020	16/08/2020	13:10:55			160	

## 8-) DIPR – Demonstrativo Previdenciário (IPMU/103/2020)

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, tem seu envio de forma bimestral e consta com informações referentes ao ente, unidade gestora, remunerações e base de cálculo, ingressos de recursos (contribuições, aportes, entre outros) e dados referentes à utilização destes recursos pelo Regime Próprio. Os Demonstrativos foram encaminhados e validados pelo CADPREV – Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social.

✓ **Maio/Junho**  
✓ **Julho/Agosto**

*Ciêno*

*WA'* *8 9* *f*





# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**CADPREV - Sistema de Informação**  
Secretaria de Previdência

Consultar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Registas - DPR  
Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta:  
\* Entidade: Município de Ubatuba  
Exercício: 2022  
Bimestre: Maio-Junho

Consultar Cancelar

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Registas

Exercício	Bimestre	Histórico de Visualizações	Declaração de Inscrição de Beneficiários	Declaração de Dependentes	Declaração de Dependentes (DF)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)
2022	Maio-Junho										Ativa

**CADPREV - Sistema de Informação**  
Secretaria de Previdência

Consultar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Registas - DPR  
Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta:  
\* Entidade: Município de Ubatuba  
Exercício: 2022  
Bimestre: Julho-Agosto

Consultar Cancelar

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Registas

Exercício	Bimestre	Histórico de Visualizações	Declaração de Inscrição de Beneficiários	Declaração de Dependentes	Declaração de Dependentes (DF)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)	Declaração de Dependentes (DF) - Inaptidão (DFI) - Inaptidão (DFI)
2022	Julho-Agosto										Ativa

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

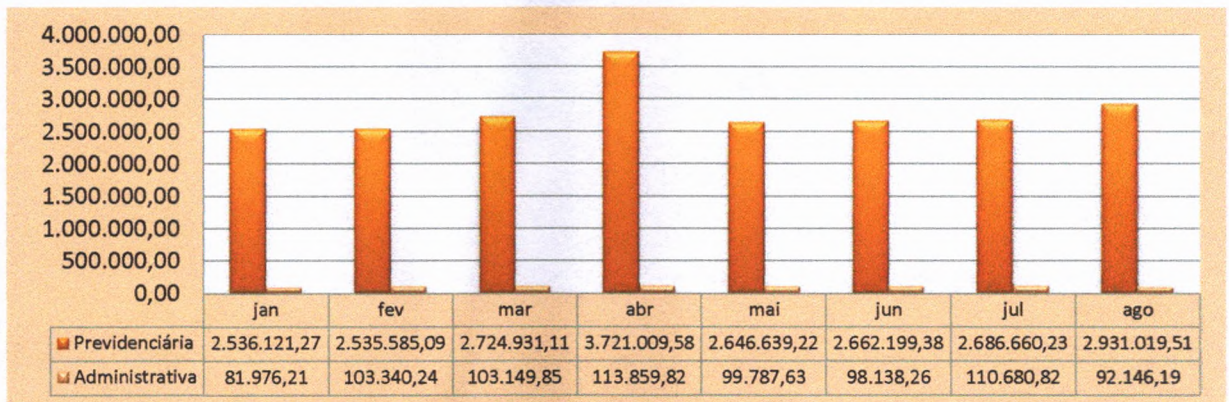
*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



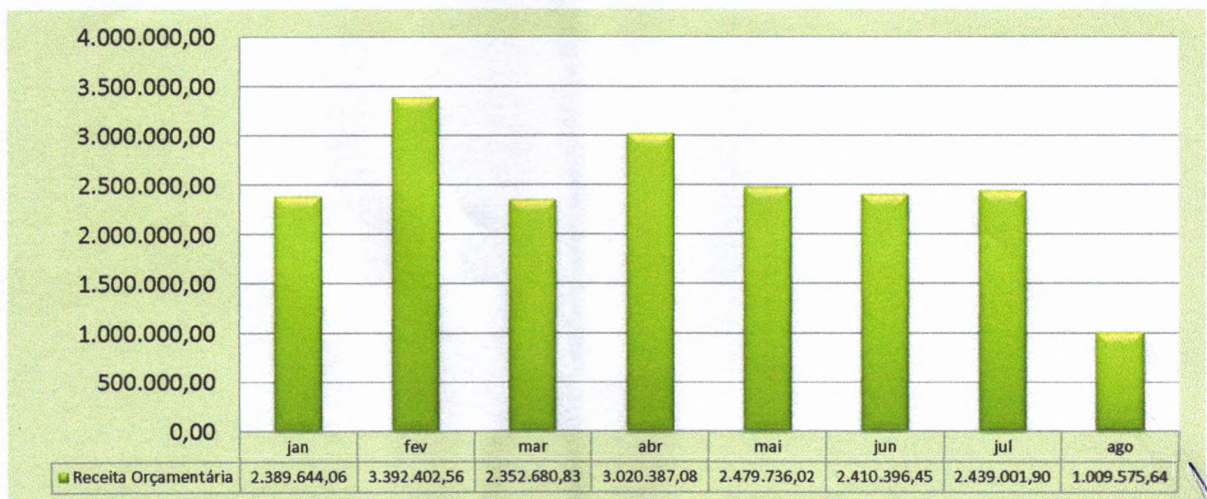
### 9-) Balancete da Despesa x Balancete da Receita

As "Despesas" no período de jan/ago de 2020 foram de **R\$ 23.247.244,41** (vinte e três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:

- ✚ R\$ 22.444.165,39 (despesas previdenciárias)
- ✚ R\$ 803.079,02 (despesas administrativas)



As "**Receitas Orçamentárias**" no período de jan/ago foram de **R\$ 19.493.824,54** (dezenove milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O "**Repasse da Unidade Gestora**" no período foi de **R\$ 1.560.812,45** (um milhão quinhentos e sessenta mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

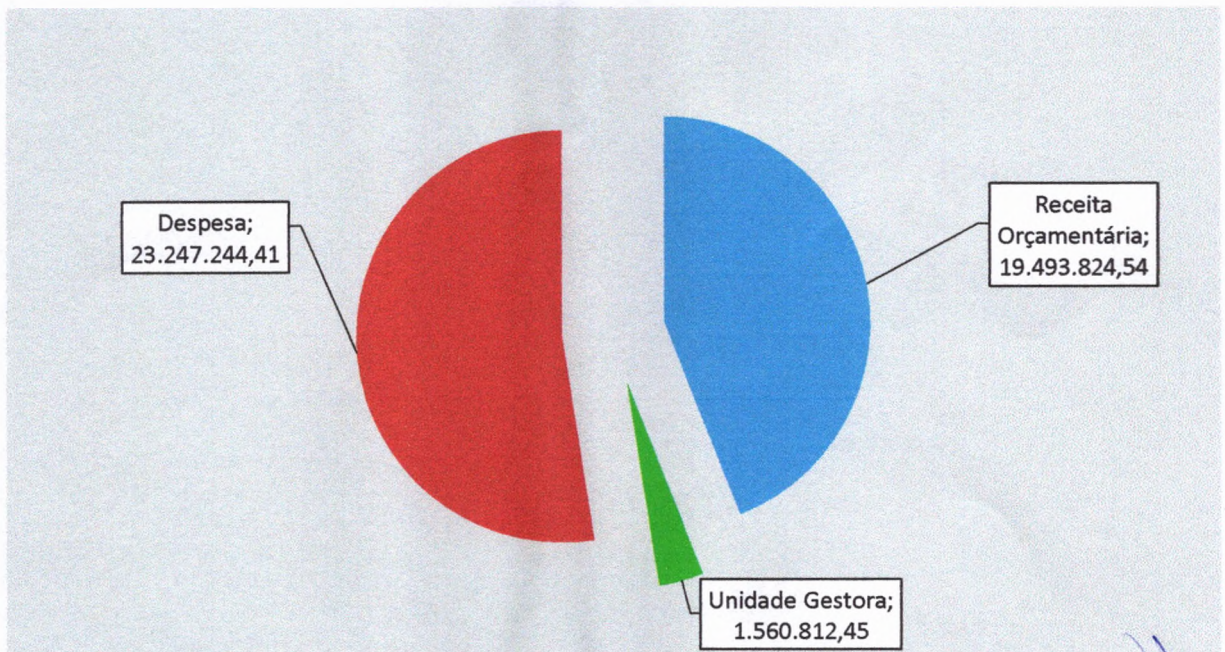
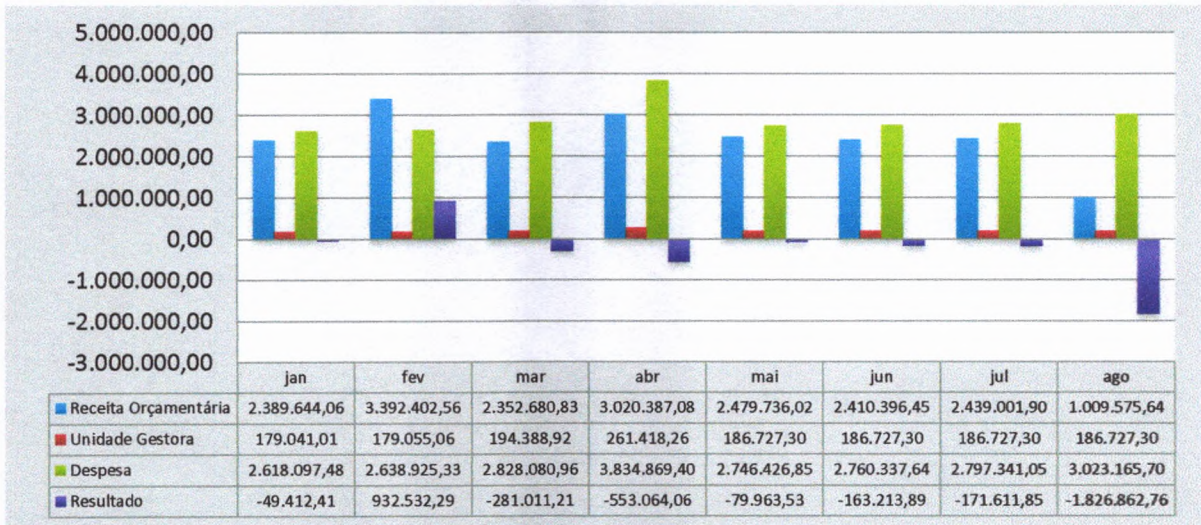


*Cisco*  
*WA* *B* *RS*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a “RECEITA ORÇAMENTÁRIA” e a “DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “**Déficit Financeiro**” de **R\$ 2.192.607,42** (dois milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos).



*Cleusa*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



### 10-) Despesa Administrativa

A "Taxa de Administração" é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

- + Taxa de Administração 2020.....: R\$ 2.785.037,19
- + Despesa jan/agosto.....: R\$ 803.079,02



### 11-) Relatório de Pagamentos

A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

- + Julho..... R\$ 2.797.341,05
- + Consolidado.....R\$ 20.224.078,71

*Ciência do*  
*[Handwritten signatures]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**12-) Reforma da Previdência**

IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 (início 06/12/2019) referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. Lei 4301 de 15/09/2020 encaminhada para a Secretaria da Previdência e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Noroeste do Estado de São Paulo

**LEI NÚMERO 4301 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**  
(Autógrafo n.º 33/2020, Projeto de Lei n.º 29/2020, Mensagem n.º 13/2020)

Dá nova redação ao inciso I, do art. 97, da Lei n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 que dispõe sobre o regime próprio da previdência social - RPPS e dá outras providências.

**Art. 1º** O inciso I, do art. 97 da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - transferência do produto de arrecadação de contribuição dos segurados ativos, inativos e pensionistas, mediante recolhimento mensal do percentual de 14% (catorze por cento) do salário de contribuição de beneficiários, respeitados os limites.”

**Art. 2º** VETADO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de setembro de 2020.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**13-) Processo IPMU/073/2020 – Geraldo Paulo Pereira da Silva**

Conforme requerimento, o servidor **GERALDO PAULO PEREIRA DA SILVA**, estatutário no cargo de “fiscal de tributos” solicita a restituição de contribuição previdenciárias incidente sobre a “gratificação por produtividade” no valor de **R\$ 6.050,61** (seis mil cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Conforme relatório do Departamento de Pessoal, a incidência ocorreu no período de março/2019 até dezembro/2019.

De acordo com o Parecer Jurídico nº 081/2020, até 12/11/2019 a Lei Municipal permitia a incorporação de vantagens na remuneração do cargo efetivo, desde que cumprisse os parâmetros estabelecidos. Contudo, na data de 13/11/2019 com o advento da Emenda Constitucional 103/2019, mais especificamente pela introdução do §9º, do art. 39:

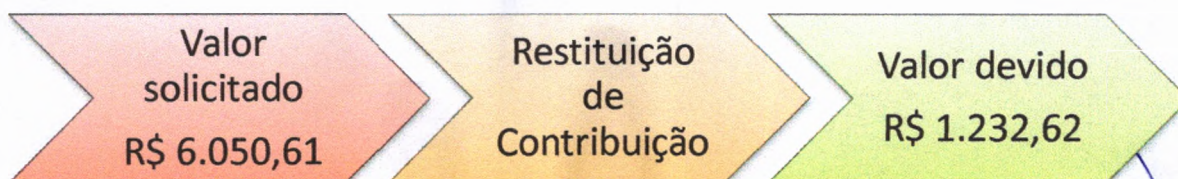
***“É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo”.***

Para atender a EC103/19, foi publicado Decreto Municipal nº 7.259 de 22/01/2020 que entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 determinando a cessação dos descontos referentes às vantagens temporárias ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

Dessa forma, a restituição de contribuição previdenciária incidente sobre a “gratificação de produtividade fiscal” poderá ocorrer partir da data de publicação da EC 103/2019: 13/11/2019 até a efetiva cessação, pois a referida emenda dotou o §9º, do art.39 de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

Conforme Planilha de folhas 19, o servidor tem direito de restituição dos meses de novembro/2019 (R\$ 616,31 – seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) e dezembro/2019 (R\$ 616,31 – seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

O valor total da restituição de contribuição previdenciária deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Ubatuba para que faça a devolução em folha de pagamento, por se tratar de servidor em atividade: **R\$ 1.232,62** – hum mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos.



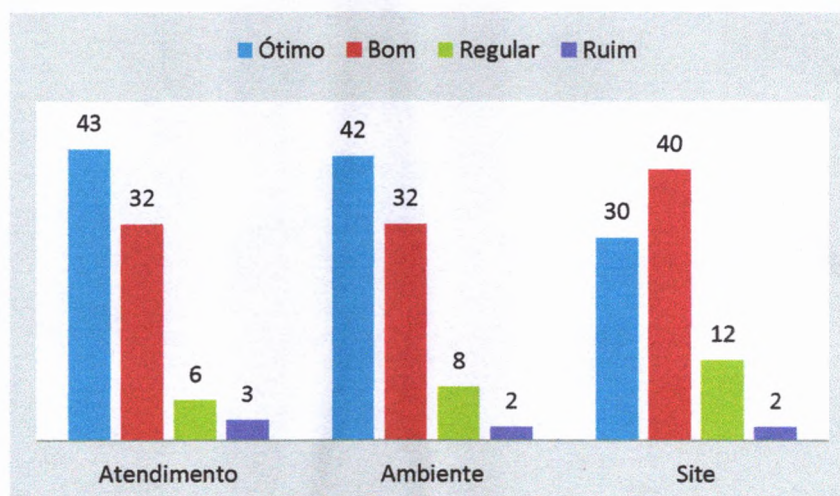
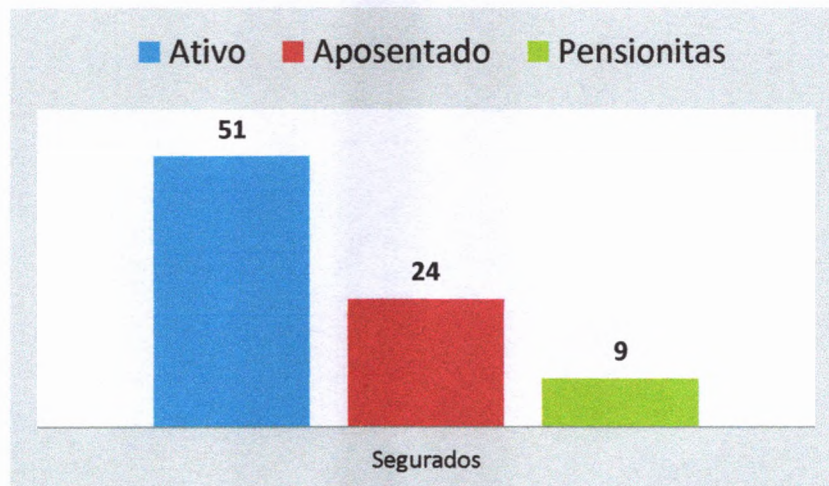
*Almeida*  
*[Handwritten signatures]*



#### 14-) Processo IPMU/174/2020 – Pesquisa de Satisfação

O IPMU mantém no seu site **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. Além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre os serviços, permite também identificar os pontos positivos e negativos do atendimento oferecido pela Diretoria Executiva do IPMU. Na avaliação dos resultados, a Diretoria Executiva busca adotar medidas corretivas, reorientando e ajustando a prestação dos serviços.

No período de janeiro a junho de 2020 contamos com a participação de **84 (oitenta e quatro) servidores ativos e inativos:**



*Auto*  
*20*  
*[Handwritten signatures]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**15-) Processo IPMU/093/2020 – Precatório**

Recebimento de ofício pelo DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente ao processo nº 9000742.02.2015.8.26.0500/03, relativo à dívida decorrente das condenações judiciais ocorridas em face desta Entidade Previdenciária no âmbito desse Tribunal, através de 03 (três) precatórios constantes do mapa orçamentário de 2020.

Total da dívida atualizada R\$ 242.915,06 pagamento realizado no dia 28/08/2020.

- Ana Maria Vicente Felizardo
- Elisabet Lucinda da Silva
- Maria da Graça Gil Matos

**16-) Processo IPMU/104/2020 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Notificação de alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: as receitas previdenciárias arrecadadas acumuladas até 05/2020 ficaram abaixo da previsão orçamentária, demonstrando situação desfavorável.



**Tribunal de Contas do Estado de  
São Paulo**

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3296/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ubatuba
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Período	05/2020
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável	DELCIO JOSE SATO
Cargo	PREFEITO
CPF	110.529.178-28
Período de Gestão	01/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alerta-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

**1.2 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições.

**1.3 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

Alerte-se da ocorrência de redução das Disponibilidades Financeiras no período em relação ao saldo inicial, demonstrando uma descapitalização.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aires' and other illegible marks.*





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**17-) Processo IPMU/141/2020 – Câmara Municipal de Ubatuba**

Referente ao Ofício 201/2020 encaminhado pela Câmara Municipal de Ubatuba, solicitando informações sobre o déficit atuarial.


**18-) Processo IPMU/142/2020 – Câmara Municipal de Ubatuba**

Referente ao Ofício 204/2020 encaminhado pela Câmara Municipal de Ubatuba, solicitando informações sobre o resultado da avaliação atuarial.

**19-) Banco Santos.**

Assembleia virtual realizada no dia 25/08/2020 para substituição do administrador. Com relação a novas amortizações, não existe previsão.

**20-) Certificado de Regularidade Previdenciária.**

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

**EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008**

**Ente Federativo: Ubatuba UF: SP**  
**CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**


Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.crpvidencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 06/04/2020**  
**VÁLIDO ATÉ 03/10/2020**

**N.º 987209 - 184872**



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Município de Ubatuba - SP

Ente Federado: Município de Ubatuba - SP

CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

CRP Vigente: Nº 987209-164872, emitido em 06/04/2020. Estará vigente até 03/10/2020.

Data Pesquisa: 21/09/2020

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

**Informações Previdenciárias e Repasses**

*Assinatura*  
*[Handwritten signatures and initials]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

21/09/2020

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Informações Previdenciárias e Repasses		Situação
Critério(s)		Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		Situação
Critério(s)		Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular

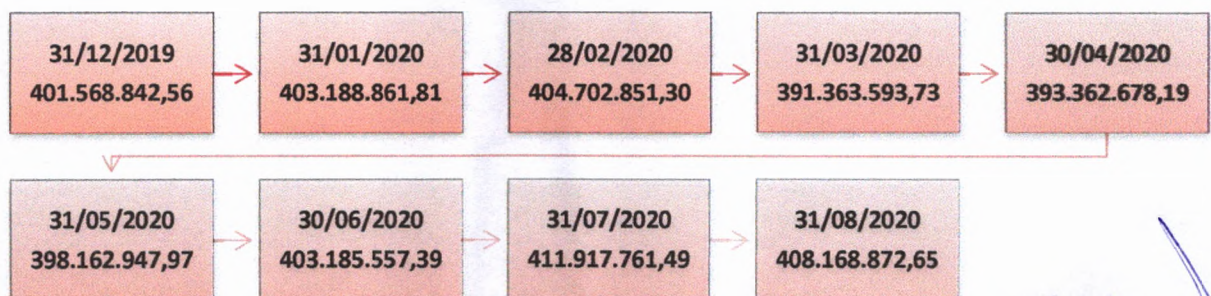
Outros		Situação
Critério(s)		Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GERCON-RPPS](#) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

**21-) Processo IPMU/127/2020 - Relatórios das aplicações**

O saldo das aplicações financeiras em 2020 sofre com a volatilidade do mercado financeiro, devido à evolução da crise Covid 19.

O IPMU encerrou 2019 com patrimônio de **R\$ 401.568.842,56** (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no dia 31/08/2020, apresenta patrimônio de **R\$ 408.168.872,65** (quatrocentos e oito milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).



*Cinco ps*  
*WA' B for*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Rentabilidade**

A rentabilidade dos investimentos entre **janeiro/agosto** foi positiva em **R\$ 9.887.587,31** (nove milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), conseguindo reverter a desvalorização registrada no mês de março/2020, refletindo a grande volatilidade dos mercados financeiros devido a pandemia do "coronavírus":

2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	-3.591.230,52	0,00	-269.560,48	-3.205.733,07
<b>Total</b>	<b>26.124.596,31</b>	<b>-16.809.339,24</b>	<b>1.066.964,75</b>	<b>-494.634,51</b>	<b>9.887.587,31</b>

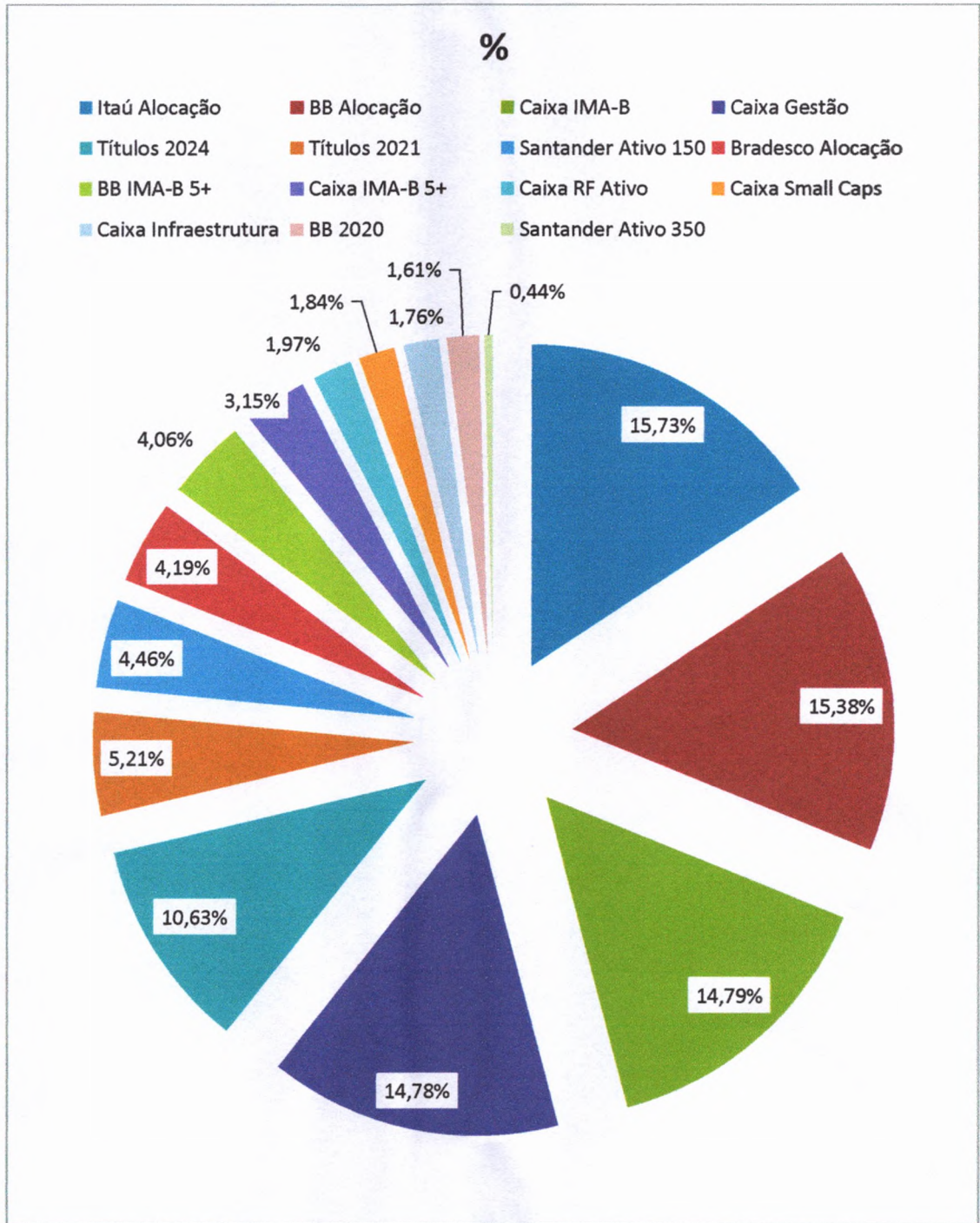
Valorização	27.191.561,06
Desvalorização	-17.303.973,75

Variações	Dezembro/2019	Valorização	Desvalorização	Acumulado	AGOSTO
<b>Títulos Públicos</b>	<b>62.877.843,20</b>	<b>5.787.147,19</b>	<b>-1.254.749,07</b>	<b>4.532.398,12</b>	<b>64.684.215,49</b>
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	19.674.136,21	1.562.015,39	-11.933,48	1.550.081,91	21.277.954,84
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	43.203.706,99	4.225.131,80	-1.242.815,59	2.982.316,21	43.406.260,65
<b>Fundos 100% Títulos Públicos</b>	<b>246.181.192,14</b>	<b>17.063.284,72</b>	<b>-14.863.047,73</b>	<b>2.200.236,99</b>	<b>219.467.429,13</b>
BB Previdenciário Alocação	60.841.715,28	3.456.797,34	-1.855.935,45	1.600.861,89	62.772.946,36
BB Previdenciário Títulos 2022	6.588.229,70	437.785,87	-112.943,65	324.842,22	6.582.702,73
BB Previdenciário IMA-B 5+	16.942.925,22	2.107.017,13	-2.485.222,82	-378.205,69	16.564.719,53
Caixa Brasil IMA-B 5+	35.933.764,47	1.472.933,54	-4.552.103,71	-3.079.170,17	12.854.594,30
Caixa Brasil Gestão Estratégica	66.906.584,92	3.867.559,85	-438.699,21	3.428.860,64	60.335.445,56
Caixa Brasil IMA-B	58.967.972,55	5.721.190,99	-5.418.142,89	303.048,10	60.357.020,65
<b>Fundo Renda Fixa DI</b>	<b>92.509.807,22</b>	<b>3.274.164,40</b>	<b>-691.542,44</b>	<b>2.582.621,96</b>	<b>109.328.897,79</b>
Bradesco FIC FI Alocação	16.667.821,83	941.121,74	-503.313,88	437.807,86	17.102.098,30
Caixa Brasil RF Ativa		56.523,77	-26.506,94	30.016,83	8.050.016,83
Itaú Institucional Alocação	45.542.889,62	1.562.634,91	-80.181,49	1.482.453,42	64.210.343,04
Santander RF Ativo (350)	1.696.641,31	44.194,79	-6.318,89	37.875,90	1.773.517,21
Santander RF Ativo (150)	28.602.454,46	669.689,19	-75.221,24	594.467,95	18.192.922,41
<b>Fundo Renda Variável</b>	<b>0,00</b>	<b>1.066.964,75</b>	<b>-494.634,51</b>	<b>572.330,24</b>	<b>14.688.330,24</b>
Caixa Small Cap Ativo		554.468,68	-189.374,13	365.094,55	7.488.094,55
Caixa Infraestrutura		512.496,07	-305.260,38	207.235,69	7.200.235,69
<b>Consolidado</b>	<b>401.568.842,56</b>	<b>27.191.561,06</b>	<b>-17.303.973,75</b>	<b>9.887.587,31</b>	<b>408.168.872,65</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

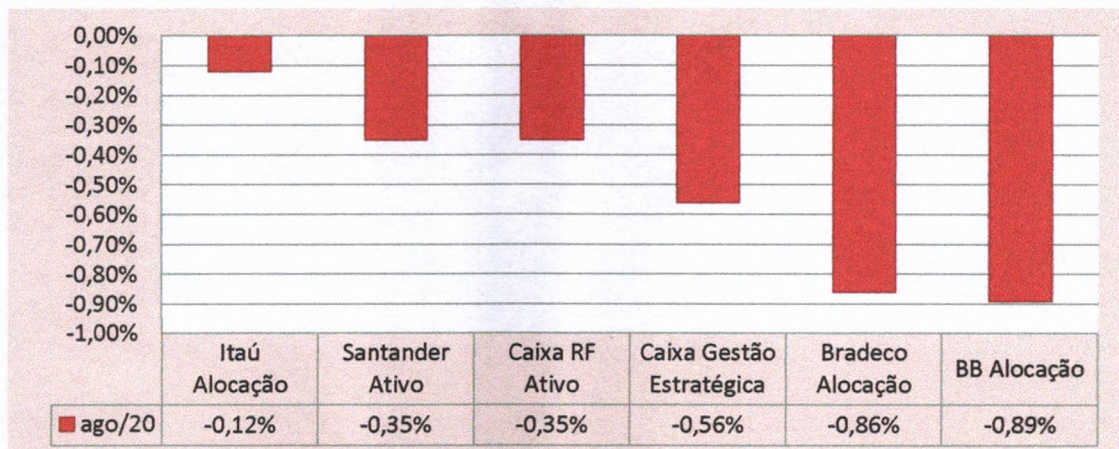


*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word "Cássio" and various initials.*



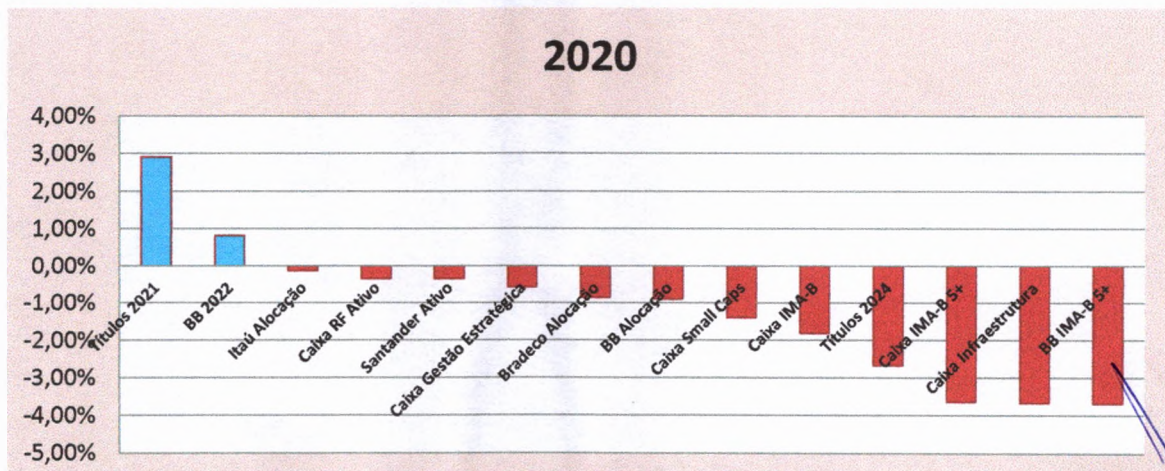
### Melhor Desempenho no Mês

No mês de agosto/2020 todos os fundos apresentaram rendimento negativo dentro dos fundos com “Gestão Estratégica”. O que apresentou a menor desvalorização foi o fundo **Itaú Institucional Alocação Dinâmica** com **-0,12%**. A aplicação no fundo representa 15,731% do PL do IPMU: **R\$ 64.210.343,04** (sessenta e quatro milhões duzentos e dez mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).



### Pior Desempenho no Mês

O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento do mês foi o fundo “renda fixa” **BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+** com desvalorização de **-3,69%**. A aplicação no fundo representa 4,0583% do PL do IPMU: **R\$ 16.564.719,53** (dezesseis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).



*Cicero*  
*WAD*  
*B. G. F.*

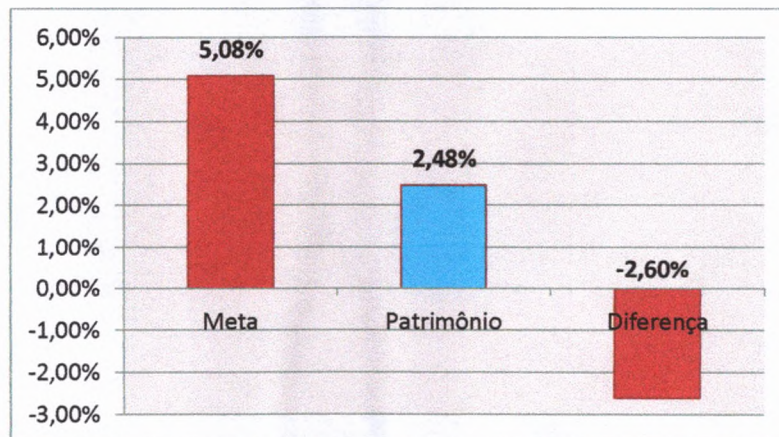
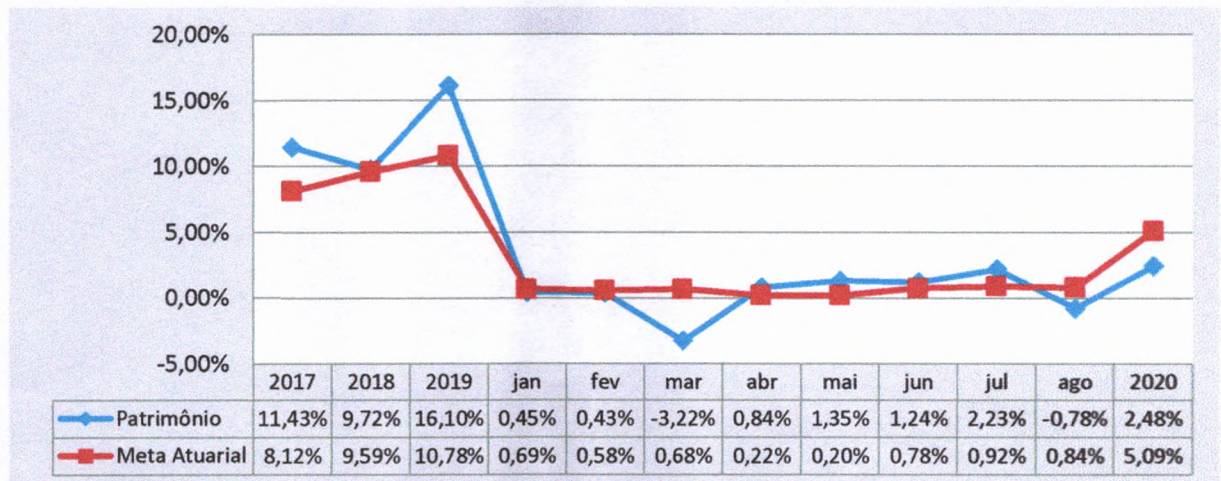


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Meta Atuarial**

O desempenho geral da carteira no encerramento do mês de **agosto/2020** foi negativo, refletindo a instabilidade do mercado financeiro, parecido com o de mês de março/2020, onde o resultado foi comprometido principalmente pelo desempenho ruim dos investimentos em fundos IMA – parte longa. A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU no período foi positiva em **2,477%**, distante da meta atuarial (IPCA + 5,86% a.a.) que encerrou em **5,0807%**.

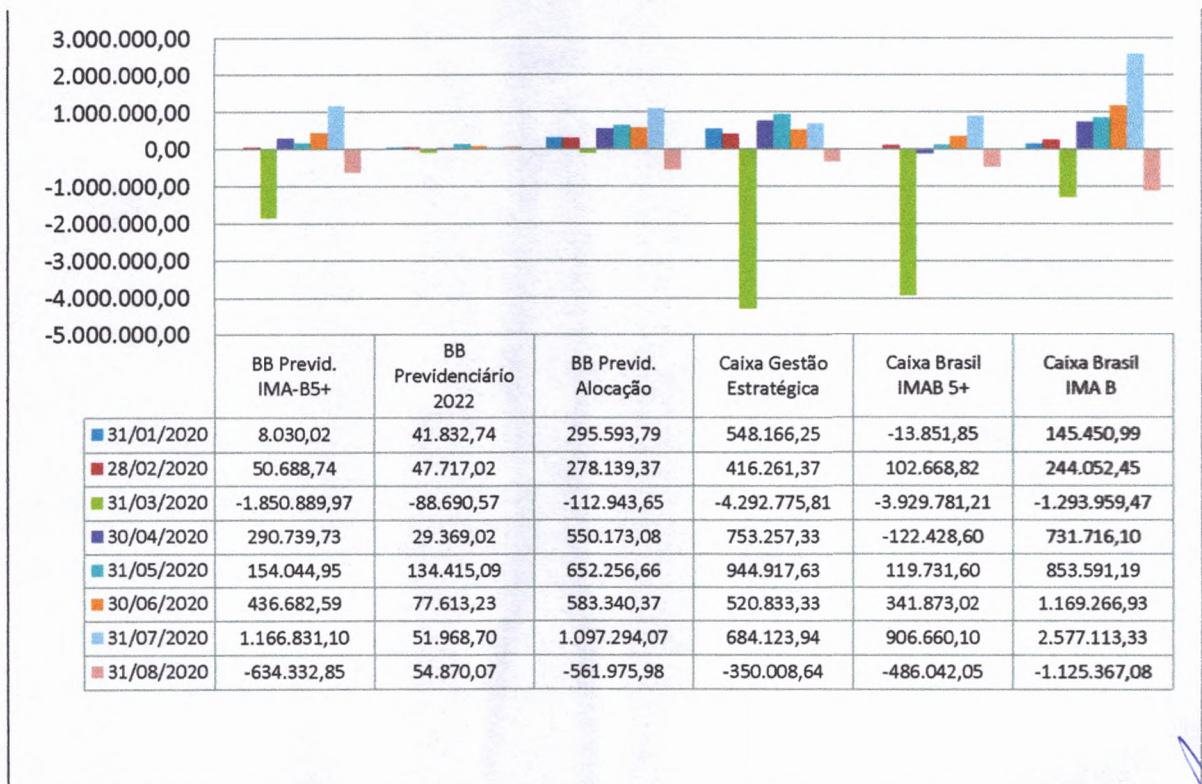
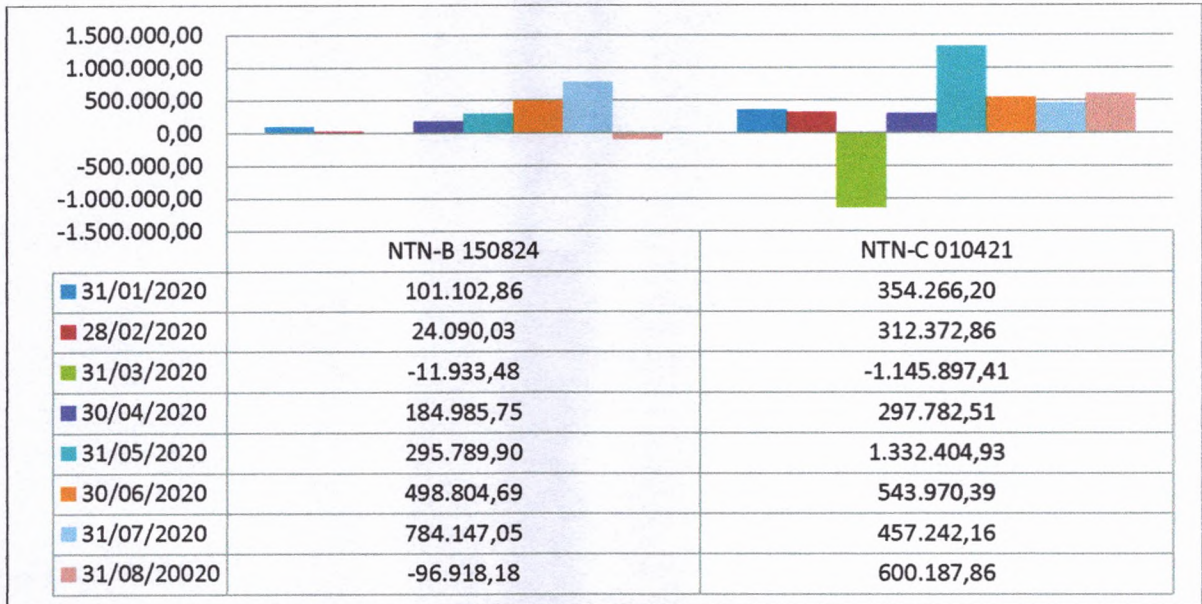
%	2017	2018	2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	2020
<b>Patrimônio</b>	11,43	9,72	16,10	0,45	0,43	<b>-3,22</b>	0,84	1,35	1,24	2,23	<b>-0,78</b>	2,477
<b>Meta</b>	8,12	9,59	10,78	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,91	0,83	5,080



*Alcino*  
*WA' B para B...*



**Retorno Mensal dos Investimentos**

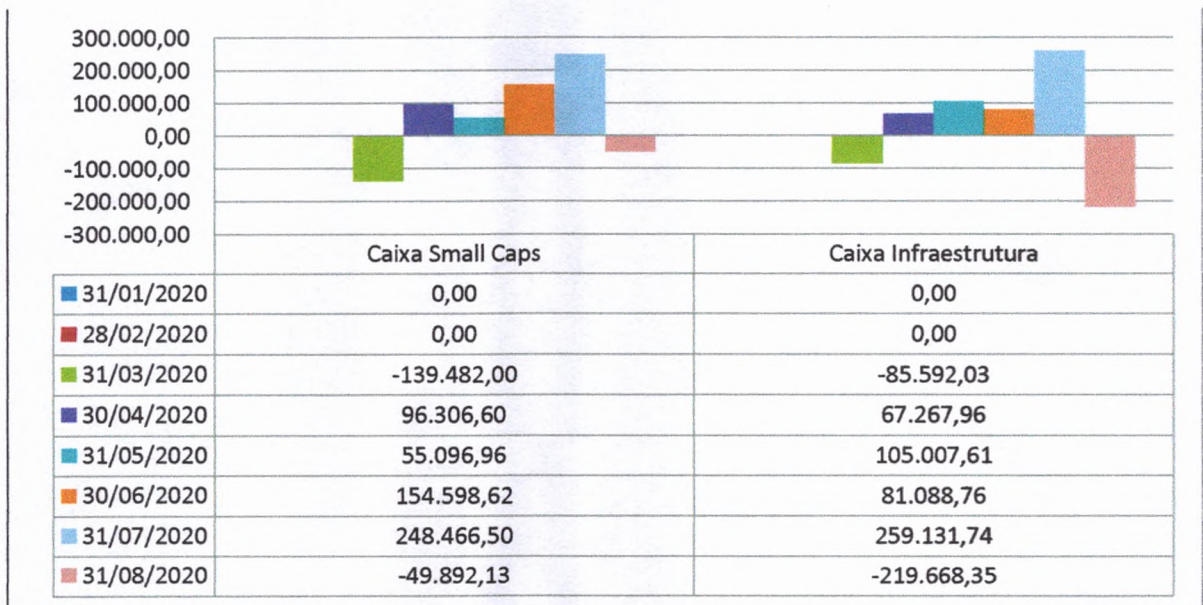
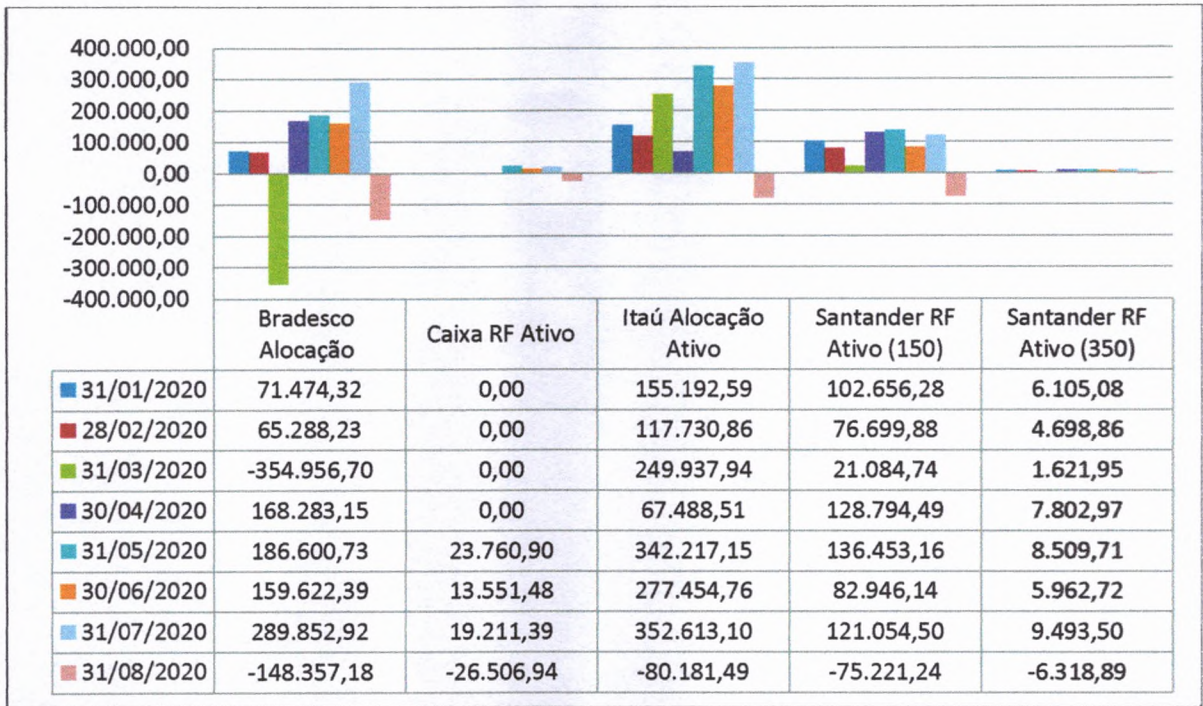


*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Cássio' and other illegible signatures.*



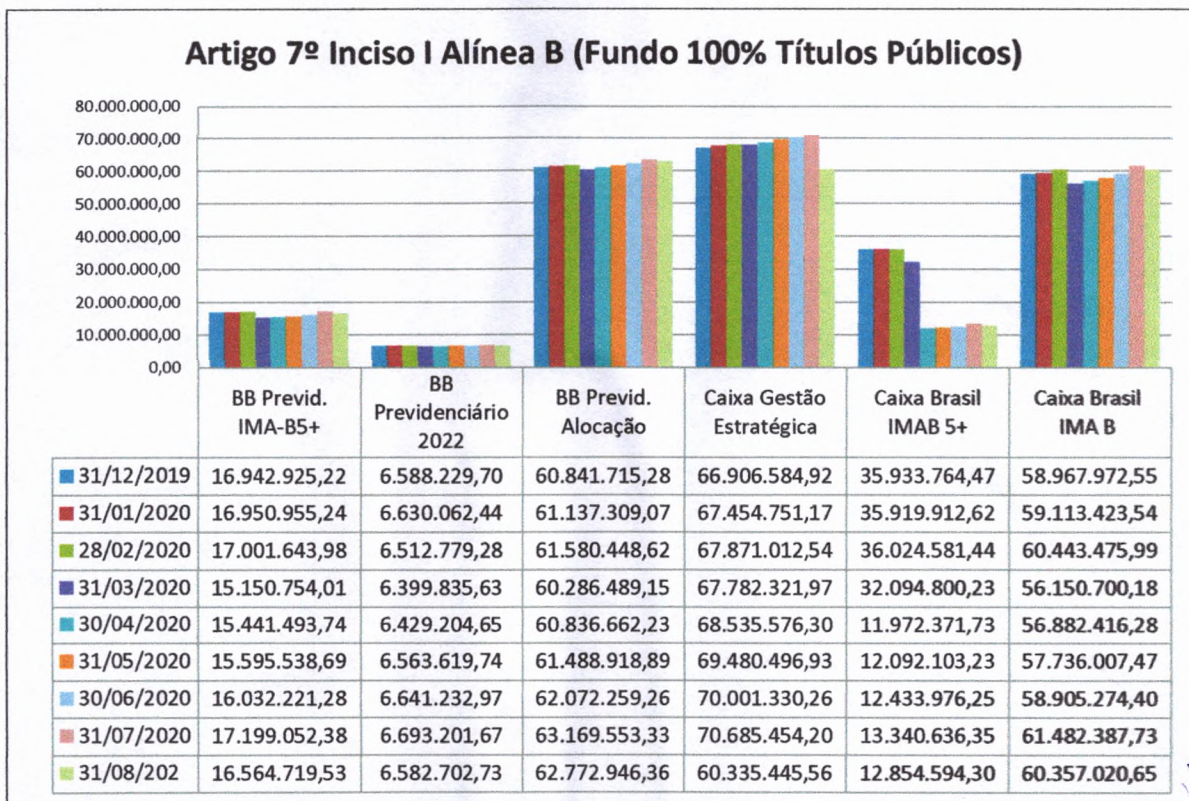
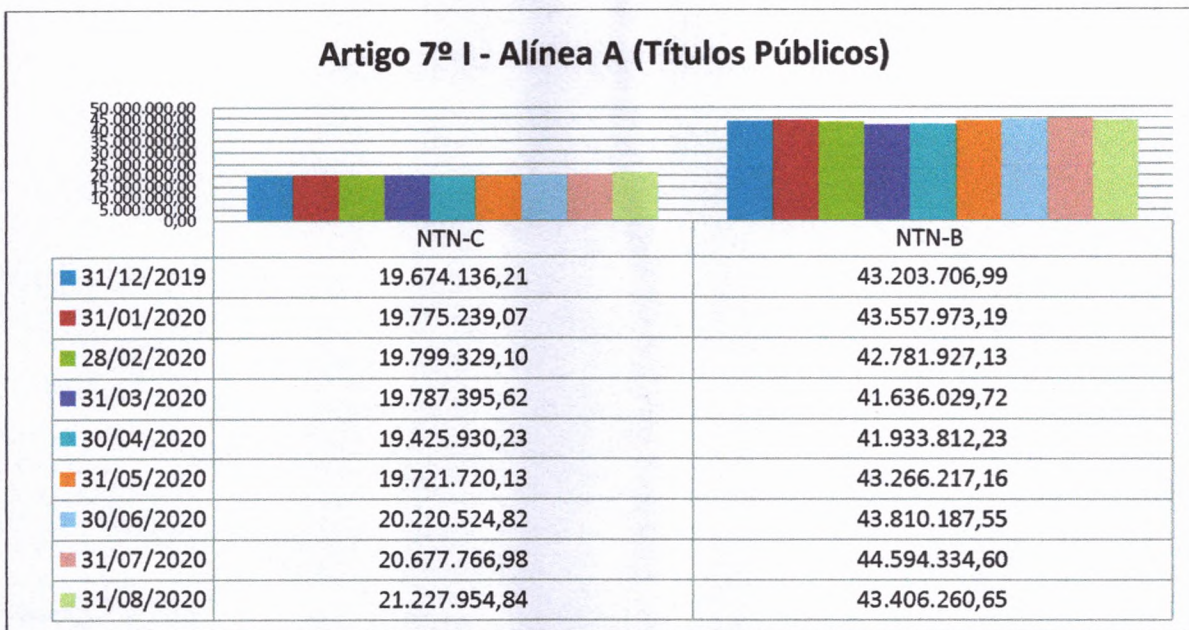


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





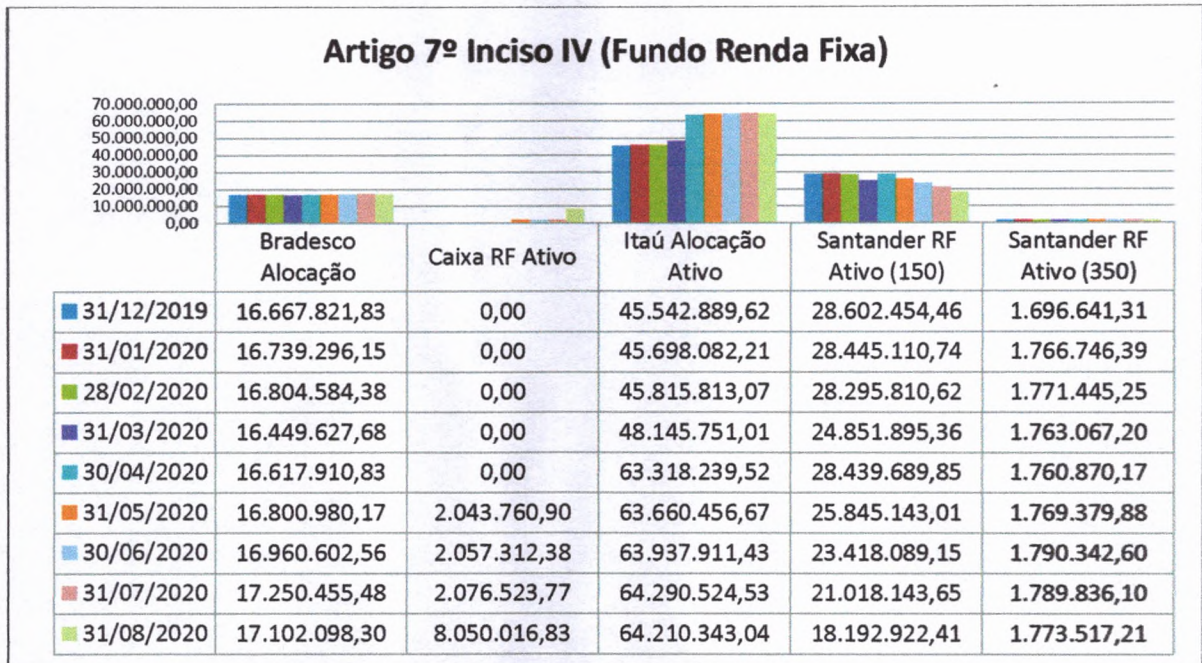
**Aplicação por fundo de investimentos**



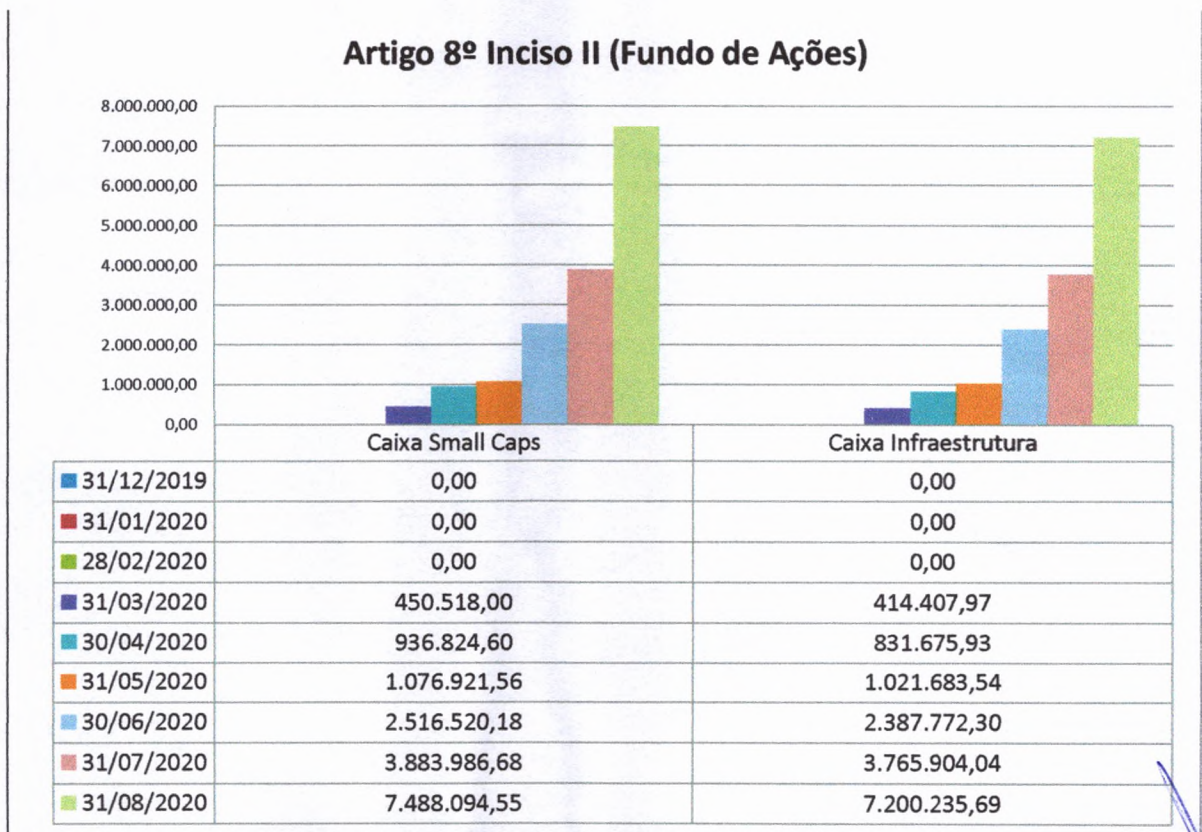
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Artigo 7º Inciso IV (Fundo Renda Fixa)**

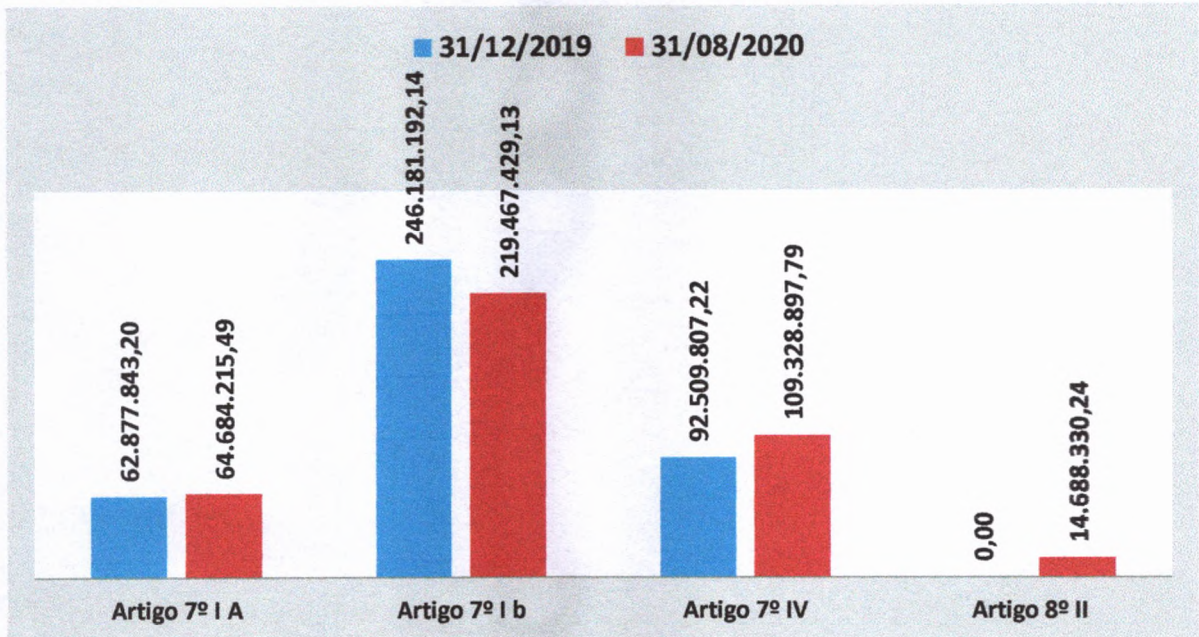


**Artigo 8º Inciso II (Fundo de Ações)**



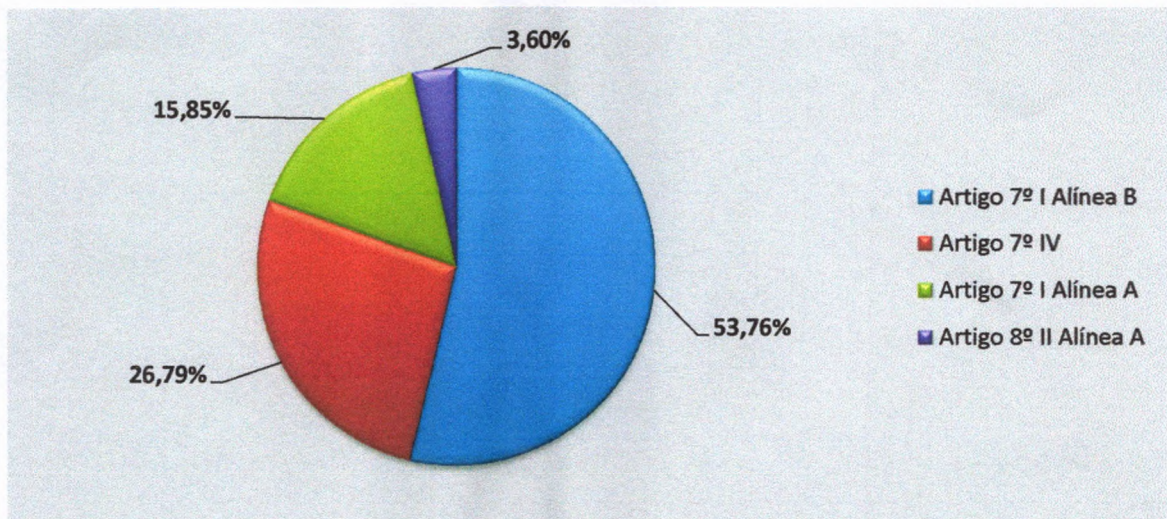


### Aplicação por enquadramento



### Diversificação por classe de ativos

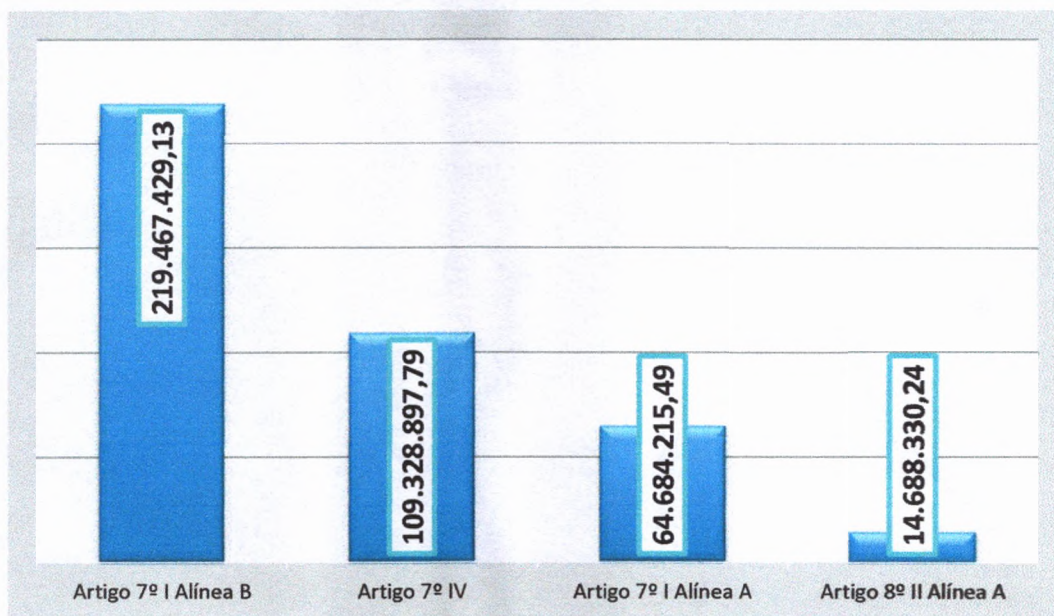
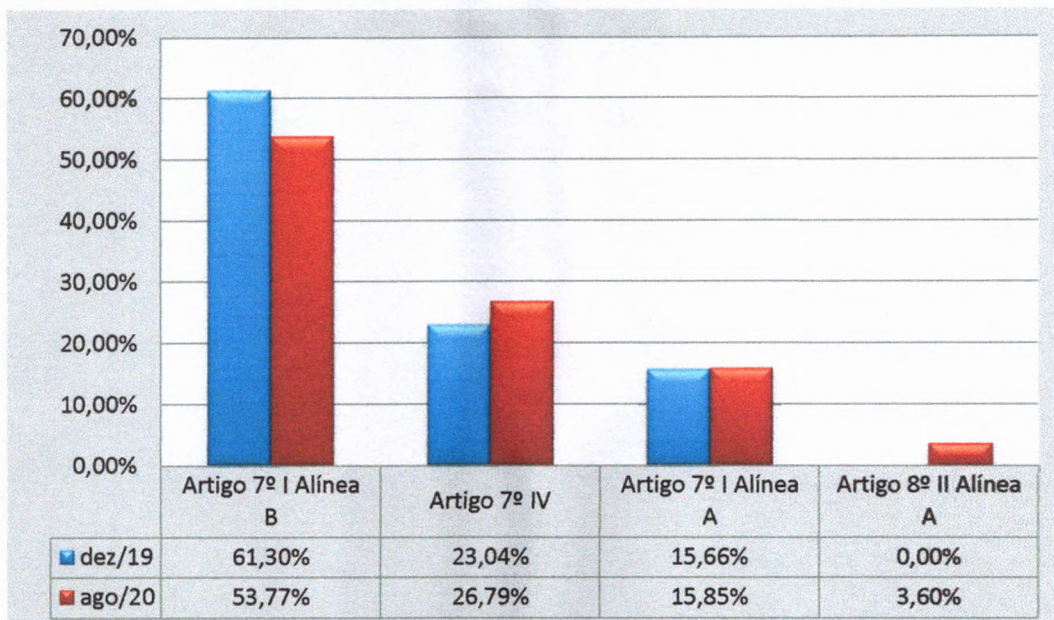
Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição:



*Handwritten signatures and notes:*  
Cuevas  
Cuevas  
Cuevas  
Cuevas  
Cuevas



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

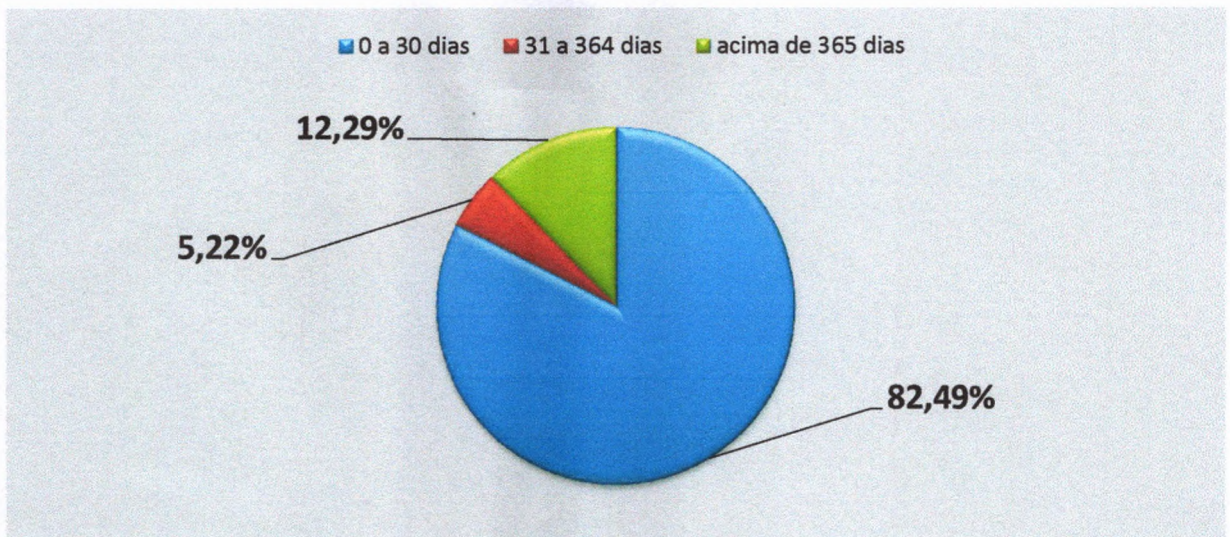


*Handwritten signatures and notes in blue ink.*



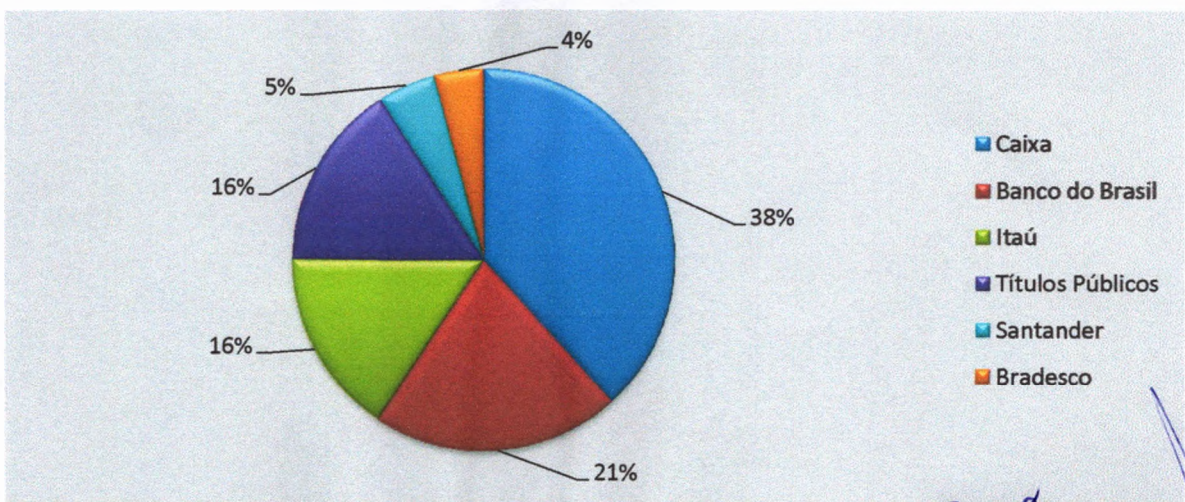
### **Análise de liquidez**

Com relação à liquidez na carteira de investimentos, verifica-se que **82,49%** das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias.



### **Alocação por gestor**

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2020 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador.

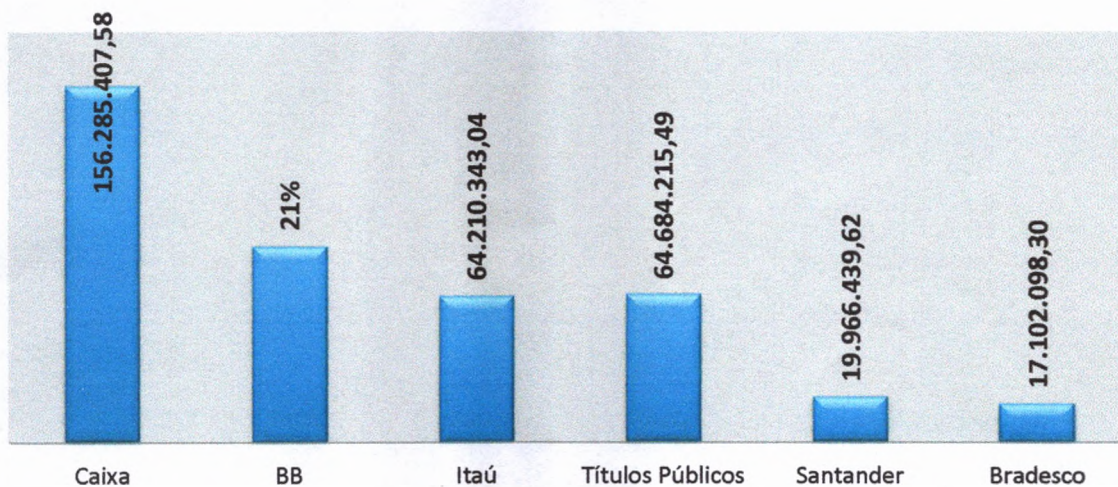
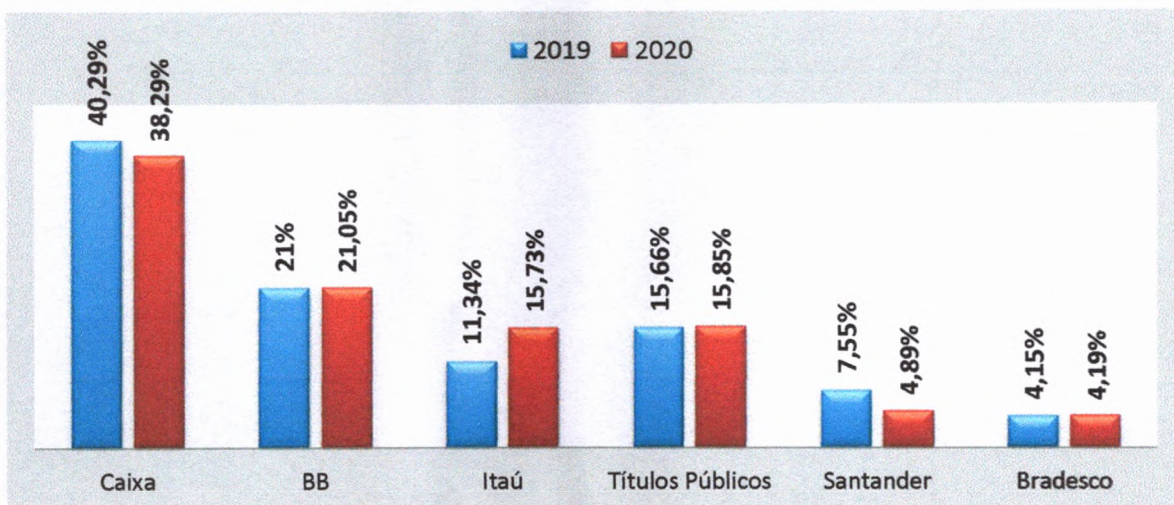


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

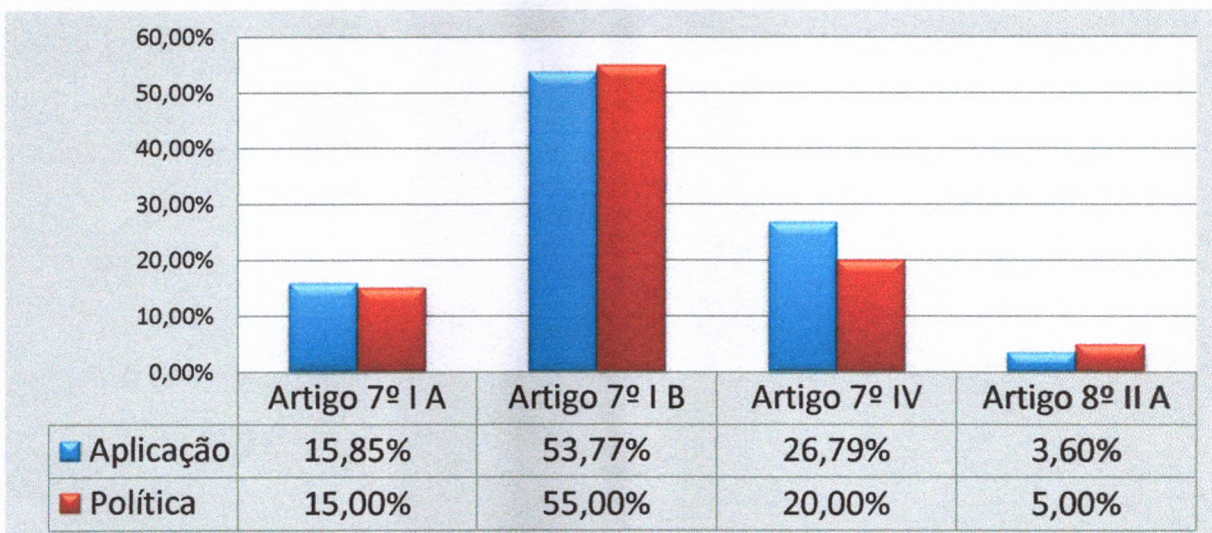


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



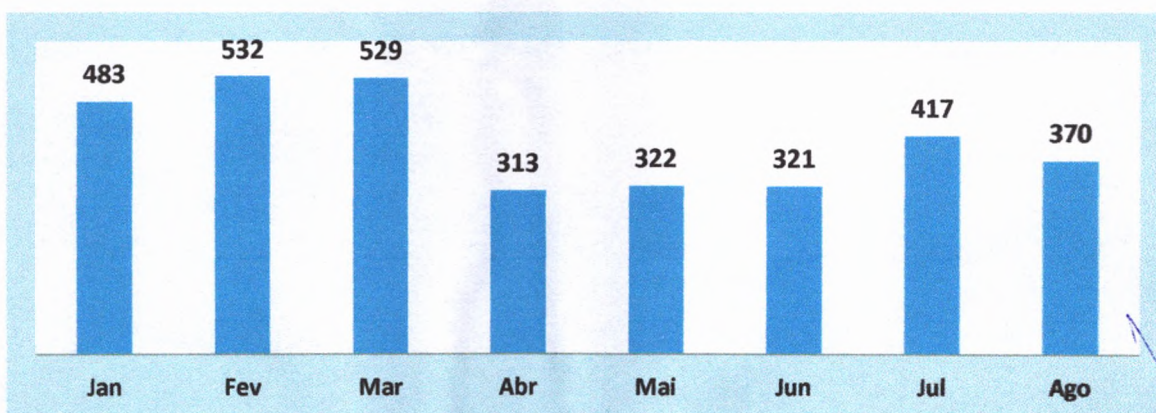
### Enquadramento

Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010, alterada pela Resolução CMN 4392/14, 4604/17 e 4695/18 e a Política de Investimentos para o exercício de 2020:



### 22-) Relatório de atendimento.

O IPMU, buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco.



*Cueiro*  
*[Handwritten signatures]*





**De acordo com o Relatório de Prestação de Contas referente  
ao mês de agosto/2020**

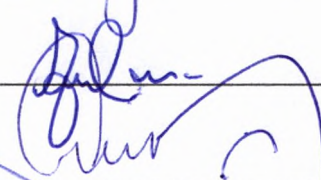
Antônio Carlos Berti Gomes

Conselho Fiscal



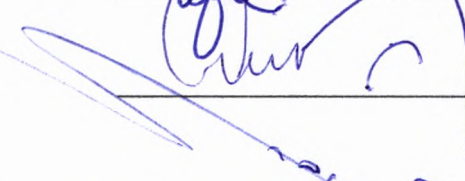
Benedito de Oliveira Julio

Conselho Fiscal



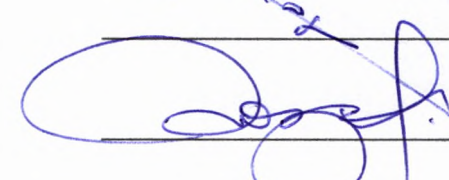
Cícero José de Jesus Assunção

Conselho Fiscal



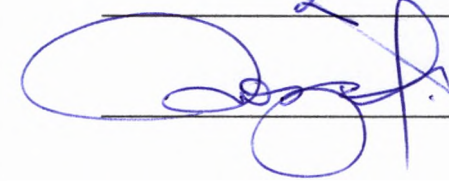
Ernely Fragoso

Conselho Fiscal



Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Conselho Fiscal



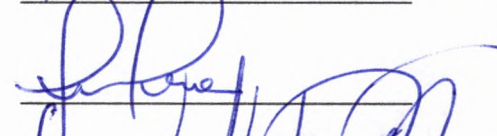
Fernando Augusto Matsumoto

Diretoria Executiva



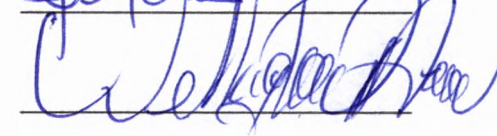
Sirleide da Silva

Diretoria Executiva



Wellington Diniz

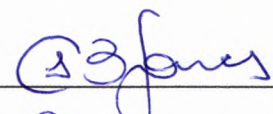
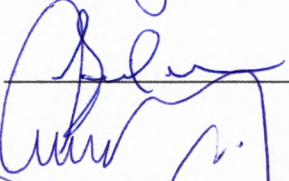
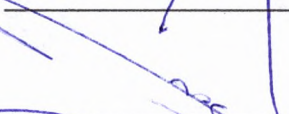

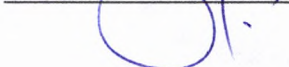
Controle Interno





**Conselho Fiscal**  
**Prestação de Contas – AGOSTO/2020**

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, a análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/138/2020, ocorreu de forma individual pelos Conselheiros Fiscais, na sede do IPMU.

<b>Conselheiro</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Assinatura</b>
Antônio Carlos Berti Gomes	<u>25</u> /09/2020	<u>08h30</u>	
Benedito de Oliveira Julio	<u>29</u> /09/2020	<u>12:20</u>	
Cícero José de Jesus Assunção	<u>25</u> /09/2020	<u>14.00</u>	
Ernelly Fragoso	<u>25</u> /09/2020	<u>12h</u>	
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	<u>29</u> /09/2020	<u>12:45h</u>	

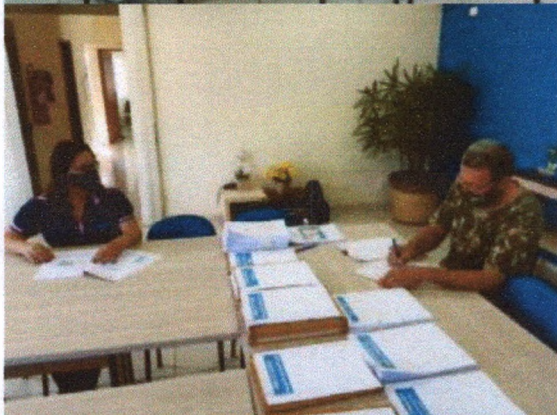
# Reunião Conselho Fiscal

IPMU &gt; Boas Práticas &gt; Reunião Conselho Fiscal

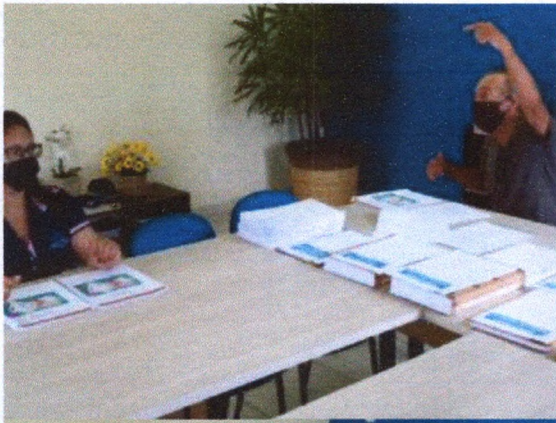
Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)[Convite Audiência Pública](#)

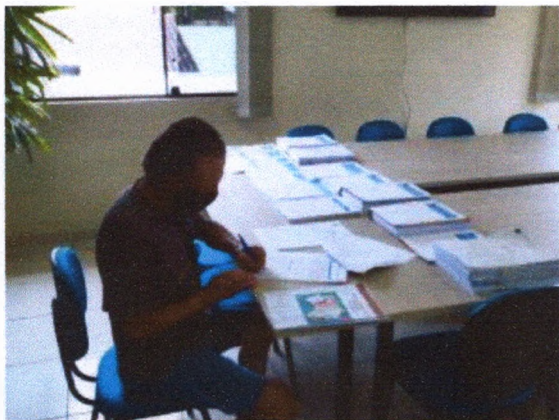
Reunião Virtual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 786 1162 1878, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). O Conselheiro Ernely Fragozo não participou da reunião por problemas de conexão.

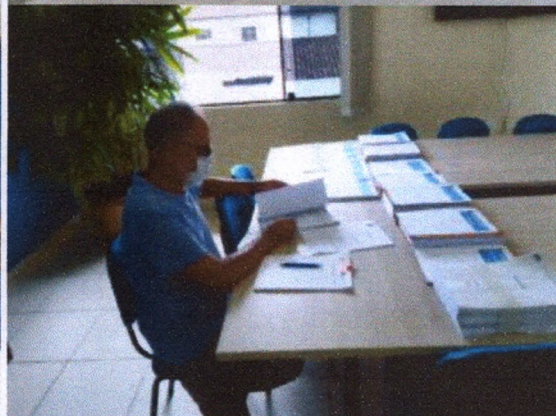
Devido a pandemia do Covid-19, a análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/138/2020, ocorreu de forma individual pelos Conselheiros Fiscais, na sede do IPMU:



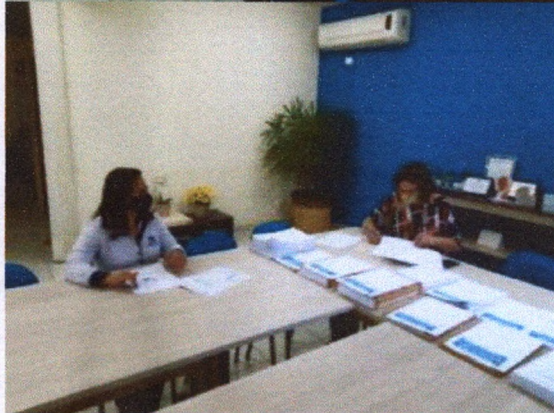


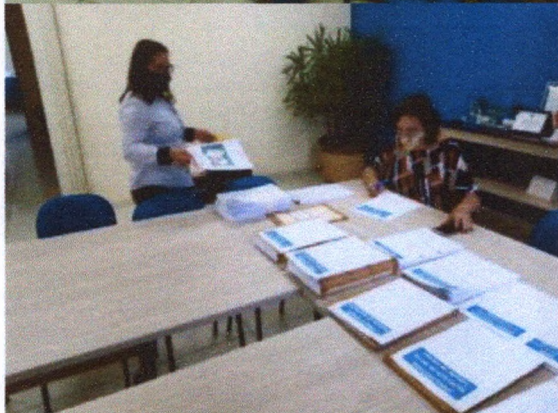
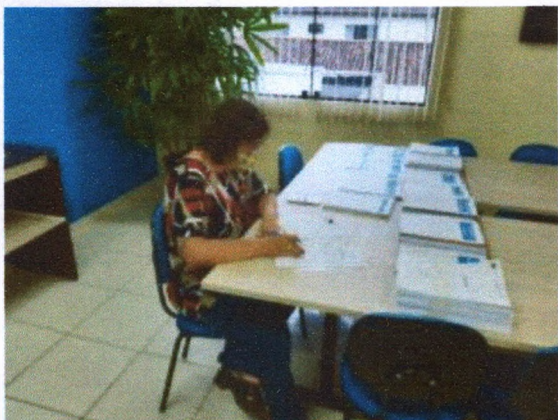














**Pauta:**

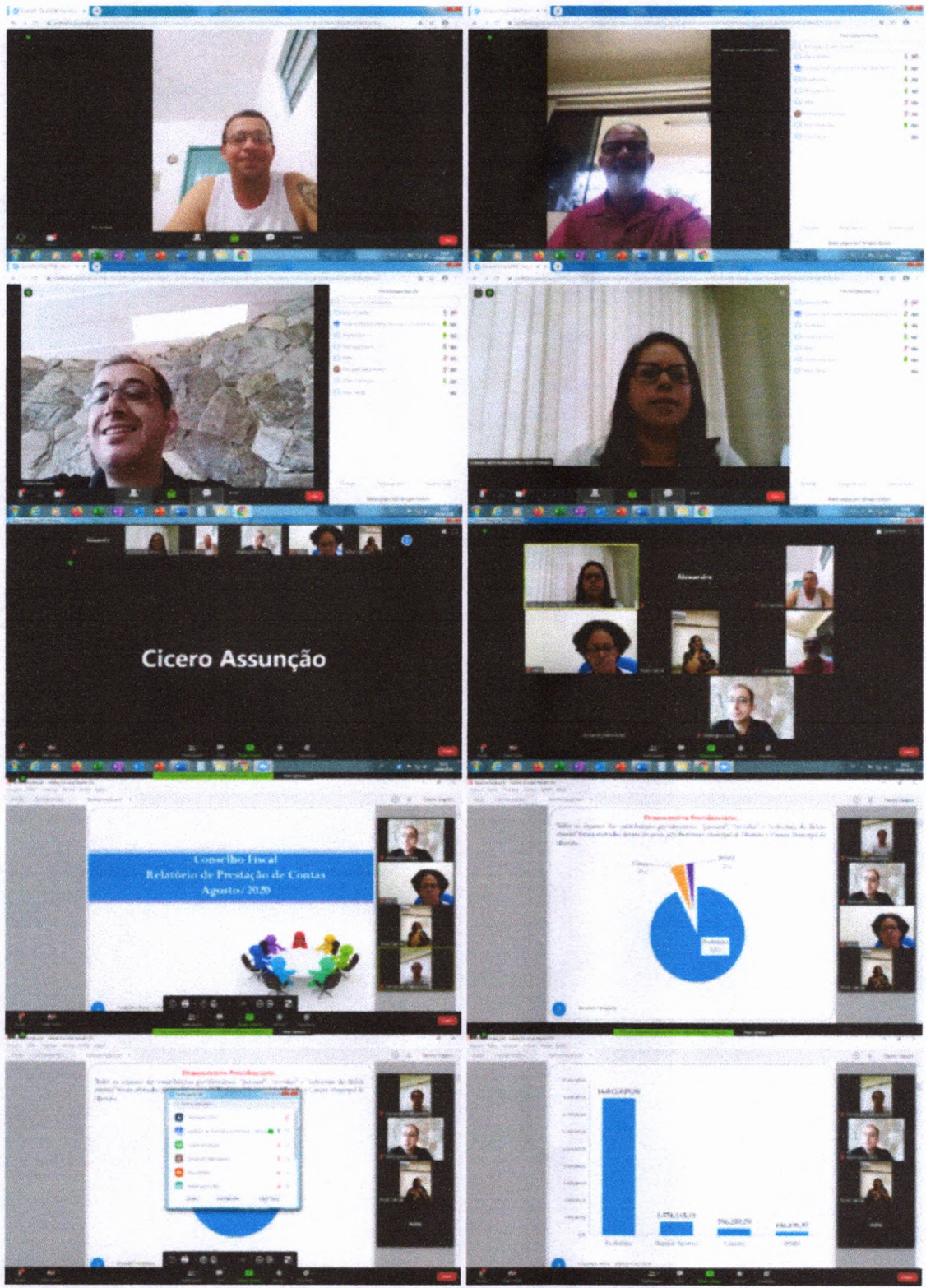
Aprovação do Relatório de Prestação de Contas, documentos acostado no processo IPMU/138/2020, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de agosto/2020 e as deliberações do Comitê de Investimentos (21/09/2020).

**Assuntos Diversos:**

1-) 16º Congresso Estadual de previdência da Apeprem, on line, nos dias 14 e 15 de outubro. Os Conselheiros serão convocados para participação.

2-) Próxima Reunião dia 08/10 (quinta-feira) – 14h através do aplicativo Zoom.

3-) Audiência Pública que será realizado em formato virtual no dia 30/10 (sexta-feira) – 10h através de mídia digital.





The screenshots display the following content:

- Relatório de Atendimento 2020:** A bar chart showing attendance numbers for each month from Jan to Sep.
- Processo 0087-127-2020 - Relatório de Eficácia:** A table with 9 columns and 3 rows of numerical data.
- Diálogo dos últimos quatro meses...** A text document discussing organizational aspects and the COVID-19 pandemic.
- Resumo Mensal:** A table with 4 columns and 10 rows of financial data.
- Retorno Mensal dos Investimentos:** A bar chart showing monthly investment returns.
- Meta Anual 2020:** A line chart comparing actual performance against the 2020 annual target.
- Meta Anual 2020 (repeated):** A second line chart showing the same comparison.
- IPMU/073/2020 - Geraldo Paulo Pereira da Silva:** A text document with bullet points regarding administrative matters.
- Documentos:** Screenshots of PDF documents and spreadsheets.
- Bar Chart Comparison:** A bar chart comparing data across three categories (Administrativo, Operacional, Total).
- IPMU/073/2020 - Pagamento de Previdência:** A text document and a pie chart regarding pension payments.

